

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Projeto Pedagógico do Curso

Autoria da proposta

Coordenação: CAED/Proen

Amilcar Cardoso Vilaca de Freitas

LJ-CSTPG - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Ana Paula do Sacramento Wally

VG-CSTAGIN - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

Beatriz Helena Viana Castro

VG-CSTDm - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Deisi Cerbaro

VG-CSTVE - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA.

Fernando Luis Herrmann

VA-CTI - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Leonardo Campos Soares

CM-CSTADS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Leonardo Minelli

SL-CSTADS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Alex Mulattieri Suarez Orozco

SS-CTINFO - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite

VG-DADJ - DIRETORIA ADJUNTA

Paulo Henrique Asconavieta da Silva

PL-CSTSI - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Ruth Rejane Perleberg Lerm

PL-CSBD - CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DESIGN

Gabriele Volkmer

VG-CSTGA - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Thilara lopes schwanke Xavier

VG-CSTGC - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

Sumário

1. Institucional	7
1.1 <i>Identificação da Instituição</i>	7
1.2 <i>Perfil Institucional.....</i>	7
1.2.1 <i>Inserção Regional e Nacional.....</i>	8
1.2.2 <i>Áreas de Atuação</i>	10
1.3 <i>Diretrizes Institucionais</i>	10
1.3.1 <i>Missão</i>	10
1.3.2 <i>Visão.....</i>	11
1.3.3 <i>Valores</i>	11
1.4 <i>Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição.....</i>	11
1.5 <i>Organograma Institucional.....</i>	14
1.5.1 <i>Conselho Superior.....</i>	14
1.5.2 <i>Reitoria</i>	16
1.5.3 <i>Colégio de Dirigentes.....</i>	16
1.5.4 <i>Diretorias Sistêmicas</i>	17
1.5.5 <i>Comissões</i>	22
2. Câmpus Venâncio Aires	23
2.1 <i>Apresentação.....</i>	23
2.2 <i>Endereço de funcionamento.....</i>	25
2.3 <i>Bases legais de funcionamento.....</i>	25
2.4 <i>Histórico do Câmpus</i>	25
2.5 <i>Organograma do Câmpus</i>	26
2.5.1 <i>Diretorias e Departamentos</i>	26
2.5.2 <i>Coordenadorias</i>	27
2.6 <i>Núcleos.....</i>	27
3. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.....	28
3.1 <i>Apresentação.....</i>	28
3.2 <i>Bases Legais</i>	29

3.3	<i>Histórico do Curso</i>	30
3.4	<i>Justificativa</i>	31
3.4.1	Número de vagas	33
3.4.2	Requisitos de Acesso.....	34
3.5	<i>Objetivos do Curso</i>	34
3.5.1	Objetivo Geral	34
3.5.2	Objetivos Específicos.....	34
3.5.3	Público-alvo	35
3.6	<i>Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação</i>	36
3.7	<i>Políticas Institucionais no Âmbito do Curso</i>	37
3.7.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	37
3.8	<i>Currículo</i>	38
3.8.1	Estrutura Curricular	38
3.8.2	Fluxos formativos.....	40
3.8.3	Matriz curricular	41
3.8.4	Matriz de disciplinas eletivas	44
3.8.5	Matriz de disciplinas optativas	44
3.8.6	Matriz de pré-requisitos (quando for o caso).....	45
3.8.7	Matriz de co-requisitos (quando for o caso)	45
3.8.8	Matriz de disciplinas equivalentes.....	45
3.8.9	Matriz de componentes curriculares a distância.....	47
3.8.13	Prática profissional	48
3.8.14	Atividades Complementares	48
3.8.15	Trabalho de Conclusão de Curso	49
3.8.16	Metodologia	49
3.9	<i>Política de formação integral do/a estudante</i>	53
3.10	<i>Políticas de apoio ao estudante</i>	54
3.11	<i>Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa</i>	55
3.12	<i>Curricularização da extensão e pesquisa</i>	56
3.13	<i>Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa</i>	57
3.13.1	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	58
3.14	<i>Atividades de tutoria</i>	59
3.15	<i>Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) nos processos de ensino e de aprendizagem</i>	59

3.16	<i>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</i>	59
3.17	<i>Materiais didáticos</i>	59
3.18	<i>Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</i>	59
4.	Corpo Docente e Tutorial	61
4.1	<i>Núcleo Docente Estruturante</i>	61
4.2	<i>Composição</i>	61
4.2.1	<i>Atribuições</i>	61
4.3	<i>Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso</i>	62
4.4	<i>Equipe Multidisciplinar</i>	63
4.5	<i>Coordenador/a do curso</i>	63
4.5.1	<i>Regime de Trabalho do/a coordenador/a</i>	64
4.5.2	<i>Plano de Ação</i>	64
4.5.3	<i>Indicadores de desempenho</i>	64
4.5.4	<i>Representatividade nas instâncias superiores</i>	65
4.6	<i>Corpo docente e supervisão pedagógica</i>	65
4.7	<i>Colegiado do curso</i>	66
4.7.1	<i>Implementação de práticas de gestão</i>	67
4.8	<i>Corpo de tutores do curso</i>	67
4.9	<i>Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores</i> ...	67
5.	Corpo técnico-administrativo	68
6.	Infraestrutura	68
6.1	<i>Espaço de trabalho para docentes em tempo integral</i>	68
6.2	<i>Espaço de trabalho para o/a coordenador/a</i>	68
6.3	<i>Sala coletiva de professores</i>	68
6.4	<i>Salas de aula</i>	68
6.5	<i>Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática</i>	69
6.6	<i>Biblioteca</i>	71
6.7	<i>Laboratórios didáticos</i>	72
6.7.1	<i>Laboratórios de formação</i>	72

6.7.2	Laboratórios de formação específica	72
6.7.3	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático	72
6.7.4	Ambientes profissionais vinculados ao curso.....	72
6.8	<i>Infraestrutura de acessibilidade</i>	72
7.	Referências	78
8.	Anexos e Apêndices	81
8.1	<i>Plano de ação do/a coordenador/a – Anexo I</i>	81
8.2	<i>Regulamento de laboratórios – Anexo II</i>	87
8.3	<i>Atividade Complementar – Anexo III</i>	90
8.4	<i>Regulamento TCC - Anexo IV</i>	97
8.5	<i>Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica - Apêndice I</i>	

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação	
IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone: (53) 3026-6275	
Site: http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail: reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento	
Tipo de documento: Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação: 20/01/1999	
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Recredenciamento	
Tipo de documento: Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação: 26/12/2016	
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional: 4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4	Ano: 2019
IGC Contínuo: 3.2738	Ano: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários à sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e

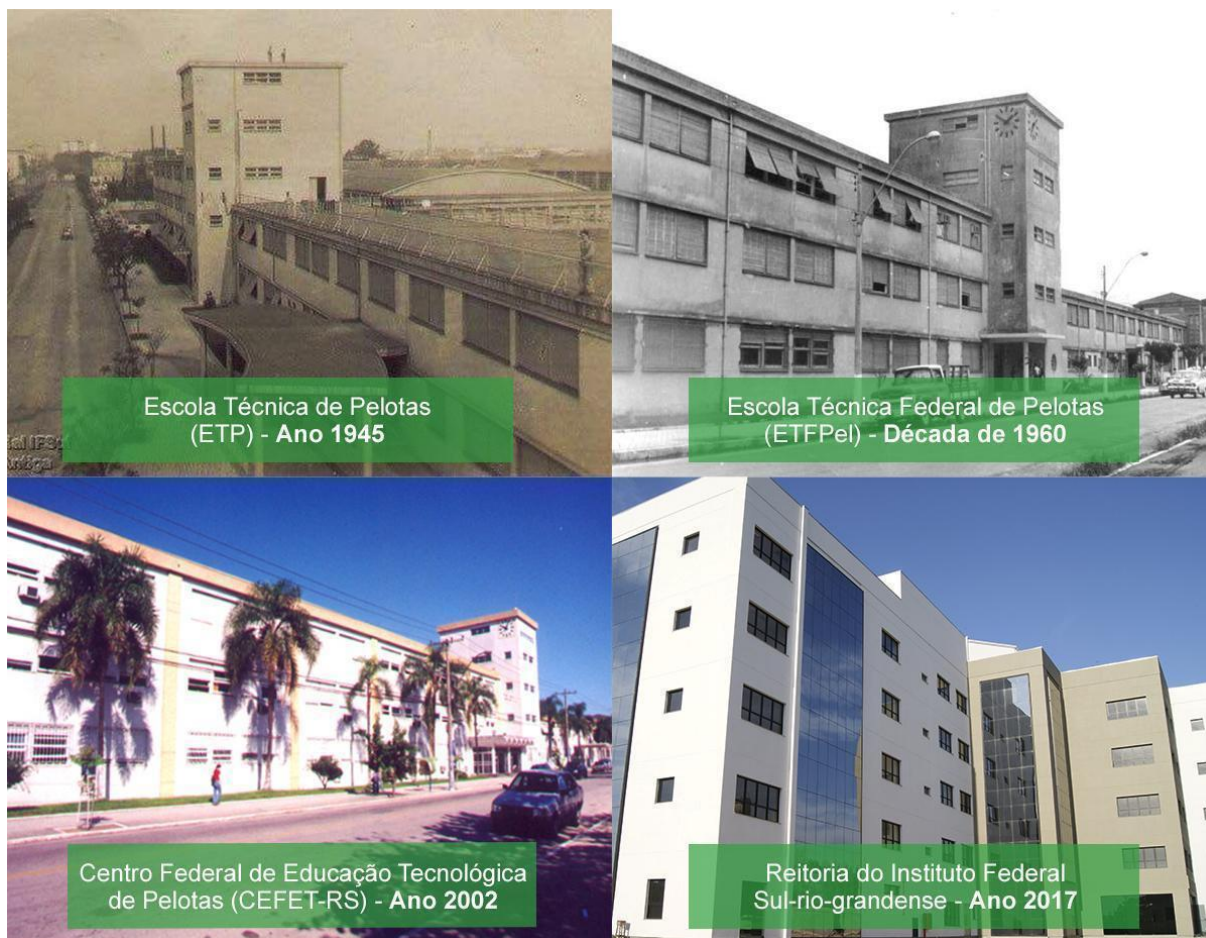
Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico de Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I.** O Reitor ou a Reitora, como presidente;

- II.** 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III.** 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV.** 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V.** 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI.** 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII.** 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII.** 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I.** aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II.** aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III.** aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV.** aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V.** aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político- pedagógico e a organização didática;
- VI.** aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII.** apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX.** autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X.** autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII.** delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;

- XIII.** deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I.** pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II.** pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III.** pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. apreciar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV. apreciar o calendário acadêmico;
- V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;

- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V.** gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;

- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado

Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideu	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU)* em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/às jovens brasileiros/as e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão,

em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV.** propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;

- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Câmpus Venâncio Aires

2.1 Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (lato e stricto sensu) otimizando a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos de gestão. Orientando sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

Frente a tais compromissos, o câmpus Venâncio Aires tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

Por meio de um Projeto Político Pedagógico, fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

Considerando esse cenário, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Venâncio Aires tem por objetivo formar profissionais, de nível superior, capacitados a atuarem em todas as etapas envolvidas no desenvolvimento de sistemas de informação, desde o planejamento até a concepção de produtos de software. Para tanto, o processo educativo que será desenvolvido no curso articula ensino, pesquisa e extensão, visando a formação integral, a inclusão e o desenvolvimento social, a partir de suas realidades regionais.

Além disso, o princípio pedagógico deste Curso busca salientar a importância da produção do conhecimento e a necessidade do trabalho multidisciplinar, pois as áreas acadêmicas de conhecimentos não devem atuar isoladamente, mas como unidades complementares, por meio da troca de informações e conhecimentos.

O PPC do Curso está organizado em eixo de formação tecnológica, eixo de formação geral, eixo de transformação social e eixo de formação complementar. O primeiro, de formação tecnológica, visa capacitar os estudantes em relação à programação de sistemas computacionais, para solucionarem com eficiência os desafios inerentes as novas tecnologias de programação e preparando-os para o mundo do trabalho. Já o segundo, de formação geral, compõe de um conjunto de disciplinas que visa à preparação do egresso para interação com profissionais de diversas áreas.

O terceiro eixo, de transformação social, tem como objetivo capacitar o estudante para atuar diretamente nas necessidades da sociedade, por intermédio da curricularização da extensão. Por fim, o eixo de formação complementar visa completar o seu caminho formativo, com atividades complementares variadas e diversificadas, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O regime de funcionamento do Curso foi organizado para que ocorra de forma semestral. Todavia, a despeito de o curso estar organizado em semestres, o processo de seleção realizar-se-á anualmente. Além disso, o estudante deverá realizar sua matrícula por disciplina.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IF Sul.

2.2 Endereço de funcionamento

O IFSUL Câmpus Venâncio Aires tem sua sede na Avenida das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires/RS - CEP 95.800-000.

2.3 Bases legais de funcionamento

A autorização de funcionamento do câmpus e sua estrutura organizacional, que o vincula à Rede Federal de Ensino e ao IFSul foi definida pela Portaria DOU nº 578, de 13 de maio de 2011.

2.4 Histórico do Câmpus

O IFSul Câmpus Venâncio Aires iniciou suas atividades letivas em 2011. Neste primeiro ano, as aulas foram realizadas na Escola Estadual de Ensino Médio Monte das Tabocas, na Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc) e na Escola Estadual de Educação Básica Cônego Albino Juchem. Além disso, uma sala no Parque Municipal do Chimarrão sediou as atividades dos/as servidores/as técnico-administrativos/as. Com as obras concluídas, o Câmpus passou a funcionar efetivamente em local próprio no dia 6 de fevereiro de 2012. Neste ano foi ofertado o Curso Técnico em Secretaria Escolar, com sua vigência a partir do primeiro semestre de 2012, tendo sido atualizado e aprimorado em 2014 e em 2016, para a 3ª Edição do PROFUNCIÓNÁRIO, em 2017 para atender à redação do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e PROFUNCIÓNÁRIO e, mais recentemente, em 2018, para a oferta da 4ª edição do Programa.

A partir de 2011/1 o Câmpus passou a ofertar os cursos técnicos em Informática e Refrigeração e Climatização, na forma integrada, em consonância com os arranjos produtivos da região, visando ao desenvolvimento regional e ao papel social de encaminhamento profissional, ingressando ao todo 128 estudantes. O Câmpus atualmente ainda conta com os cursos subsequentes em Eletromecânica e Refrigeração e Climatização; além do curso técnico em Secretariado, integrado ao ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, além dos cursos FIC (Formação Inicial e Continuada), Curso superior via UAB (Universidade Aberta do Brasil), e Pós-Graduação/Especialização em Educação.

A oferta de ensino superior na área específica de Análise e Desenvolvimento de Sistemas vem ao encontro do processo de desenvolvimento econômico do município de

Venâncio Aires, que está em franco processo de diversificando sua matriz produtiva original baseada na agricultura em direção à área tecnológica.

A base econômica do município tem forte referência na cultura e industrialização do tabaco, porém, nos últimos anos, vem diversificando as atividades industriais. Para que este panorama crescente se consolide, são necessárias diversas demandas tecnológicas, dentre elas, pode-se destacar o desenvolvimento de sistemas de informação que constituem o cerne de qualquer processo de desenvolvimento atual.

Nesse contexto, a área de Informática vem se mostrando importante, na medida em que, cada vez mais, os sistemas informatizados ocupam espaços de gerenciamento e controle em praticamente todas as áreas do conhecimento humano. Estamos caminhando no desenvolvimento de uma sociedade da informação, com a utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Neste contexto, a partir de 2022, o curso proposto visa atender às demandas técnicas e científicas originadas pela configuração virtual e tecnológicas em que as empresas e sociedade necessitam, através da formação de profissionais com habilidades e competências técnicas, humanísticas, capazes de atuar com criticidade, flexibilidade, consciência ambiental e sensibilidade.

2.5 Organograma do Câmpus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/> - Câmpus Venâncio Aires.

2.5.1 Diretorias e Departamentos

O Câmpus Venâncio Aires está organizado em dois departamentos, subordinados imediatamente à Direção Geral do Câmpus, a saber: Departamento de Administração e de Planejamento (DEAP) e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX). Além disso, há o Gabinete da Direção Geral.

2.5.2 Coordenadorias

A cada um dos departamentos estão subordinadas cinco coordenadorias. Ao DEAP estão subordinadas: a Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (COAP); a Coordenadoria de Orçamento (COCAF); a Coordenadoria de Gestão Administrativa (COGEA); a Coordenadoria de Licitações e Compras (COLIC); e a Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG). Ao DEPEX, estão subordinadas: a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (COAE); a Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (COEFE); a Coordenadoria de Extensão e Cultura (COEX); a Coordenadoria de Estágios (COES); a Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (COPESQ); a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC); a Coordenadoria do Curso Técnico em Administração (CTADMIN); a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica (CTE); a Coordenadoria do Curso Técnico em Informática (CTI); a Coordenadoria de Curso Técnico em Refrigeração e Climatização (CTRC); a Coordenadoria do Curso Técnico em Secretariado (CTS); a Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS).

2.6 Núcleos

Os núcleos são conhecidos como potentes espaços formativos, uma vez que, proporcionam a participação dos estudantes, servidores e comunidade escolar em encontros, estudos, reflexões e ações junto à comunidade interna e externa acerca dos temas: meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, gênero e diversidade sexual, arte e cultura, cooperação científica, tecnológica, cultural e intercâmbio com outros países. O Câmpus Venâncio Aires conta com 5 (cinco) núcleos, que descrevemos na sequência. O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é responsável por desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica. Por sua vez, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Já o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) é responsável pela implementação e monitoramento do Sistema de Gestão Ambiental. O Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos de todo um elenco que compõe o universo

da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural. O Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde (NUPPS), responsável pela promoção de práticas integrativas em saúde voltado para docentes, discentes e comunidade externa.

3. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.1 Apresentação

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Mantenedora: Ministério da Educação
IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0001-46
Endereço: Avenida das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires/RS - CEP 95800-000
Fone: (51) 3793-4200
Site: http://www.venancio.ifsul.edu.br/portal/
E-mail: Redes sociais (opcional): Instagram @ifsul.va
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Ainda não realizada
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Ainda não realizada
Titulação: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CC – Conceito de Curso: Ainda não avaliado
Conceito Enade: Ainda não avaliado
CPC – Conceito Preliminar de Curso: Ainda não avaliado

Quadro 4 – Oferta curricular do curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Regime do Curso: semestral

Regime de Matrícula: disciplina
Regime de Ingresso: Anual
Turno de Oferta: Noite
Número de vagas: 32
Duração do Curso: 3 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 6 anos
Carga horária em disciplinas eletivas: 2010h
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): NSA
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 210h
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 50h
Carga horária em Atividades Complementares: 40h
Carga horária total do Curso: 2077h
Carga horária em disciplinas Optativas: 60h

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento foi pensado e elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância tomando como referência a seguinte demais legislação vigente:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN: Lei nº 9.394/1996;
- Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização: Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003;
- Carga horária e conceito de hora-aula: Parecer CNE/CES nº 261/2006; Resolução CNE/CES nº 3/2007;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004; Parecer CNE/CP 003/2004;

- Política Nacional de Educação Ambiental: Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002;
- Língua Brasileira de Sinais: Decreto nº 5.626/2005;
- Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas e/ou mobilidade reduzida: Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004;
- Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES nº 01/2010;
- Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino: Decreto 9235/2017, Portaria Normativa nº 23/2017;
- Estágio de estudantes: Lei 11.788/2008;
- Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia: Portaria 413, de 11 de maio de 2016;
- Organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação: Parecer CNE/CES nº 277/2006. Resolução CNE/CES nº 1, de 5 de janeiro de 2021, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa. Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022, institui a regulamentação da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Além da legislação mencionada acima, o curso atende à Organização Didática do IFSul, ao Projeto Pedagógico Institucional, bem como às diretrizes, aos regulamentos e às normativas institucionais, documentos disponíveis no site da instituição (<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>).

3.3 Histórico do Curso

O surgimento da profissão de tecnólogo ocorreu em 1970, com o objetivo de capacitar o profissional com perfil de executor e dirigente de atividades profissionais práticas.

Conforme estudos de Neves (2004) e Kuenzer (1995), a formação da educação superior revela que, por muito tempo, as universidades afirmaram-se como instituições educacionais

por excelência na formação das elites, bem como na produção do conhecimento científico e no desenvolvimento cultural em geral. Contudo, com o aumento da exigência de titulação em nível superior para o ingresso no mundo do trabalho, a necessidade de dirigir-se a um público cada vez mais heterogêneo e a capacitação requerida pelo mundo do trabalho têm levado as instituições de ensino superior a ofertar cursos em campos profissionais com enfoque nas transformações tecnológicas. As mudanças observadas no cenário econômico mundial sinalizam a utilização de tecnologias complexas agregadas à produção e prestação de serviços, requerendo formação formal dos trabalhadores.

Considerando os aspectos de mercado, os arranjos produtivos locais, a equipe de profissionais e os recursos de laboratórios disponíveis no Câmpus, o estudo de viabilidade sinalizou para a oferta do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a presença dos cursos Técnicos em Informática Integrado e no Câmpus Venâncio Aires e as demandas advindas dos próprios estudantes da instituição foram elementos propulsores para a criação de um curso de graduação com o viés tecnológico no Câmpus Venâncio Aires.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é uma proposta assumida pelo Câmpus, referenciada nos princípios norteadores explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº. 9394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres que normatizam a Educação Profissional de Nível Superior. Além disso, o curso em questão atenderá à verticalização do Curso Técnico Integrado em Informática, em vigor no câmpus desde 2011. O processo seletivo para formação da primeira turma ocorreu em 2021, tendo início das atividades letivas em 2022/1. A oferta de vagas continuará através do processo de seleção anual.

3.4 Justificativa

Venâncio Aires localiza-se na Região dos Vales do Rio Pardo e Taquari, situada a 130 km da capital do estado do Rio Grande do Sul. O município está dividido em 9 distritos, a saber: Sede, Mariante, Deodoro, Santa Emília, Centro Linha Brasil, Palanque, Linha Arlindo, Vale do Sampaio e Estância Nova. O aspecto econômico de Venâncio Aires é bastante próspero, contando com 423 indústrias das mais diversas áreas, desde beneficiamento de produtos agrícolas até as ligadas à produção metal mecânica, colocando o município entre as dez cidades que mais exportam no estado, segundo o Anuário do Perfil Socioeconômico publicado pela empresa jornalística Folha do Mate Ltda em dezembro de 2015. Nos últimos quatro anos houve um aumento aproximado de 43% na quantidade de indústrias, 32% de empresas do comércio e 68% de empresas de serviços. Entre grandes, médios

e pequenos empreendimentos, a Capital Nacional do Chimarrão, como é conhecida, o município gerou 11,6 mil empregos formais, segundo o relatório do Ministério do Trabalho emitido em setembro de 2015.

O município de Venâncio Aires pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) do Vale do Rio Pardo. É atravessado por três rodovias: a RST-287, através da qual se conecta com Santa Cruz do Sul; a RST-453, através da qual se liga com Lajeado e a RST-422, através da qual se liga com Soledade. A sede do município está localizada a 30km de Santa Cruz do Sul, a 31 km de Lajeado e a 350 km de Pelotas.

De acordo com o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - está situado na microrregião de Santa Cruz do Sul, a qual pertence à mesorregião Centro Oriental rio-grandense. Esta microrregião engloba também os municípios de Arroio do Tigre, Candelária, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Passa Sete, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol e Vera Cruz.

Entre 1940 e 1960, o Porto de Mariante, localizado no 2º distrito, transformou Venâncio Aires em um centro comercial, impulsionando a economia. Em 1968, alcançou a liderança na produção de fumo, com uma colheita de 7.400 toneladas. Na década de 1970, iniciou-se o processo de industrialização do município com continuação na década de 1980, fazendo com que chegasse às primeiras posições no cenário econômico do Rio Grande do Sul nos anos 90.

O município de Venâncio Aires está em franco processo de desenvolvimento econômico, diversificando sua matriz produtiva original baseada na agricultura em direção à área tecnológica. A base econômica do município tem forte referência na cultura e industrialização do tabaco, porém, nos últimos anos, vem diversificando as atividades industriais. Para que este panorama crescente se consolide, são necessárias diversas demandas tecnológicas, dentre elas, pode-se destacar o desenvolvimento de sistemas de informação que constituem o cerne de qualquer processo de desenvolvimento atual.

A oferta de ensino superior na área específica de Análise e Desenvolvimento de Sistemas vem ocorrendo em municípios vizinhos e por entidades privadas, na modalidade EAD - Educação à Distância. No Município de Venâncio Aires, esta será a primeira oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, totalmente gratuito e na modalidade presencial.

Conforme pesquisas elaboradas pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), o mercado brasileiro na produção de aplicações de software movimentou em 2014 mais de 25 bilhões de dólares em software (Associação Brasileira das Empresas de Software, 2014). Segundo o IBGE (2010) as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são atualmente percebidas como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico, especialmente em razão de seu potencial de contribuição para a inclusão social, a criação de empregos, o aumento de produtividade e competitividade, entre outros benefícios.

Os resultados apontados pela pesquisa feita pelo IBGE em 2010 sobre o uso das TIC nas empresas reportam que as principais razões para não usar computador pelas microempresas foram as seguintes: as atividades para as quais seria necessário o uso de computadores era realizado por terceiros (86,3%) e o uso desse equipamento na empresa era prescindível (73,5%). Duas outras explicações para o não uso de computador foram o elevado custo deste equipamento (25%) e a falta de pessoas que soubessem utilizá-lo (21,3%).

Cabe destacar também quanto a disponibilidade de profissionais relacionados ao desenvolvimento de tecnologias na área de TIC, tais como analistas de sistemas ou de suporte, programadores e outras ocupações de TI. As pesquisas indicaram que uma reduzida proporção de empresas dispunha desse tipo de profissional (9,3%). Tais proporções apresentam relação estreita com o porte da empresa, variando de 4,0%, para as de menor porte, a 97,1% nas empresas com 500 ou mais pessoas ocupadas. Nas empresas com atividade principal no segmento de Informação e Comunicação, estas proporções foram bem mais elevadas: 32,9% para as microempresas e 97,1% para as empresas de maior porte.

Os indicadores do IBGE demonstram que as empresas dos segmentos de Indústrias e de Informação e Comunicação apontaram a escassez de profissionais com domínio de ambientes de desenvolvimento/linguagens (52,0%) como a principal dificuldade para contratação. As empresas com atividades de TI foram as que mais alegaram ter dificuldades para contratar pessoal especializado em TI/TIC, 35,9%, principalmente, para contratar especialistas em desenvolvimento de sistemas, 29,0%.

De acordo com a Associação das Empresas de Tecnologia da Informação dos Vales do Rio Pardo e Taquari (ATIVALES), a região dos Vales do Rio Pardo e Taquari conta com 23 empresas do setor de Tecnologia da Informação, localizadas nas cidades de Santa Cruz do Sul, Lajeado e Venâncio Aires, compondo o total de aproximadamente 300 funcionários. Esses dados restringem-se às empresas associadas à ATIVALES que atuam nos setores de Desenvolvimento de software; Consultoria e assessoria em TI; Suporte técnico em software; Comercialização de software; Suporte e administração de redes de computadores.

3.4.1 Número de vagas

O número de vagas para o curso é de 32 (trinta e duas), com regime de ingresso anual. Tal número se justifica por adequar-se às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino - como por exemplo o número de computadores em um laboratório de informática (32) - a pesquisa e a extensão, bem como demonstra adequação à dimensão do corpo docente.

3.4.2 Requisitos de Acesso

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O ingresso dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico. O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC) e/ou por processo seletivo próprio, alinhado à política de inclusão e acessibilidade do IFSul.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

Formar Tecnólogos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com habilidades e competências humanísticas, científicas e tecnológicas para atuar em frentes profissionais que demandem conhecimento na área.

3.5.2 Objetivos Específicos

Para uma formação alinhada aos fundamentos e tecnologias necessárias para a análise e desenvolvimento de sistemas de informação, delineou-se os seguintes objetivos específicos:

- Sensibilizar o estudante sobre a necessidade de buscar continuamente o conhecimento a fim de e aplicá-lo em novas situações, produzindo assim novos conhecimentos e tecnologias a partir do domínio de modelos, técnicas e informações;
- Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;
- Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;
- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação.

- Ampliar o processo educativo, por meio das atividades de extensão, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade.
- Atuar com autonomia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas por meio de uma proposta formativa interdisciplinar;
- Atender os desafios decorrentes das rápidas transformações da sociedade, do mundo do trabalho, das condições de exercício profissional e das tecnologias, capaz de interagir com profissionais de diversas áreas, estimulando a reflexão para uma visão humanística, cidadã e transformadora;
- Oportunizar a construção do conhecimento a respeito de temas da área de informática por meio de projetos de extensão incentivando a produção e inovação científico-tecnológica;
- Interagir com profissionais de diversas áreas.

3.5.3 Público-alvo

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O ingresso no curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas respeitará a Política de Ingresso Discente, disposta na Organização Didática do IFSul que compreende um conjunto de normas, princípios e diretrizes que estabelecem a concepção, a organização, as competências e o modo de funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A Política de Ingresso Discente do IFSul seguirá os seguintes princípios:

I – Compromisso com a publicização dos Processos de Ingresso Discente de todos os níveis, tipos, formas e modalidades de ensino aos cidadãos;

II - Enfrentamento das desigualdades educacionais, objetivando a ampliação e a democratização das condições de acesso dos discentes;

III - Articulação com a Política Assistência Estudantil do IFSul;

V – Unidade institucional no planejamento, execução, controle e avaliação

dos Processos de Ingresso Discente, observando-se as particularidades locais e regionais;

VI - Atuação integrada com os diversos setores dos campi que, por força regimental ou natureza, estejam envolvidos com os Processos de Ingresso Discente;

VII – Atenção aos grupos populares através de ações afirmativas e continuadas para o Processo de Ingresso Discente;

VIII – Acessibilidade aos candidatos com Necessidades Educacionais

Específicas;

IX – Contribuição para uma educação pública, gratuita e de qualidade, ativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O profissional terá competências para:

- interpretar e elaborar documentos, gráficos, tabelas e diagramas;
- analisar, projetar, documentar, implementar, testar, implantar e manter sistemas computacionais;
- gerenciar projetos de software;
- identificar, analisar e modelar processos de negócio, possibilitando ações empreendedoras;
- definir, modelar, implementar, adequar e melhorar processos de desenvolvimento de software;
- gerenciar configurações do projeto de software;
- promover a qualidade do processo de desenvolvimento e do produto de software;
- elaborar e manter a documentação pertinente ao processo de software;
- avaliar, selecionar e utilizar ferramentas, metodologias e tecnologias adequadas ao problema e ao contexto para a produção de sistemas computacionais;
- desenvolver programas de computador empregando linguagens de programação e raciocínio lógico;
- projetar o armazenamento e o tratamento dos dados, e realizar sua implementação;
- aprender de forma autônoma e contínua;

- comprometer-se com a melhoria da qualidade de vida da sociedade em seu entorno;
- agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional; agir com maturidade, sensibilidade e equilíbrio, profissionalmente.
- gerenciar processos participativos de organização pública e/ ou privada e/ ou incluir-se neles;

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

No âmbito do Curso, as práticas de ensino, extensão e pesquisa, a relação indissociável entre teoria e prática, estão referenciados na perspectiva interdisciplinaridade e no trabalho como princípio educativo, segundo os pressupostos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e o Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI) do IFSul.

O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul, prevê, como políticas institucionais de Ensino, que a organização curricular deve estar voltada para a formação de profissionais capazes de exercer com autonomia os processos tecnológicos e para o exercício da cidadania, para atender a diversificação e a complexidade social e do mundo do trabalho.

No atendimento deste propósito a estrutura curricular acadêmica está implementada, conforme OD; sustentada numa sólida formação científica e humanística, desenvolvida a partir da compreensão teórico-prática do mundo do trabalho. Incrementa o processo formativo a Curricularização da extensão e da pesquisa (Res/CNE 07/2018) e a estruturação de acessibilidade pedagógica por meio da política de Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul (Res. CE, 51/2016)

No sentido prático os estudantes terão a oportunidade de participar em ações de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. Dentre essas, estão previstas participação em programas e projetos de extensão e pesquisa. Além destes encaminhamentos pedagógicos, o estudante poderá acrescer ao seu itinerário formativo a participação em atividades complementares.

3.8 Currículo

O Câmpus Venâncio Aires, considerando as bases legais destacadas acima e os documentos institucionais, compreende que a “a construção curricular [...] toma o trabalho como princípio educativo, para articular o plano social, econômico, cultural, humano e concebe o sujeito como ser histórico social, capaz de transformar a realidade em que vive” (IFSUL, 2019, p. 16).

Além disso, essa construção atende e respeita os princípios definidos na Organização Didática do IFSul (2012) para a construção do currículo dos cursos que preveem:

- I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;
- II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
- IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.

3.8.1 Estrutura Curricular

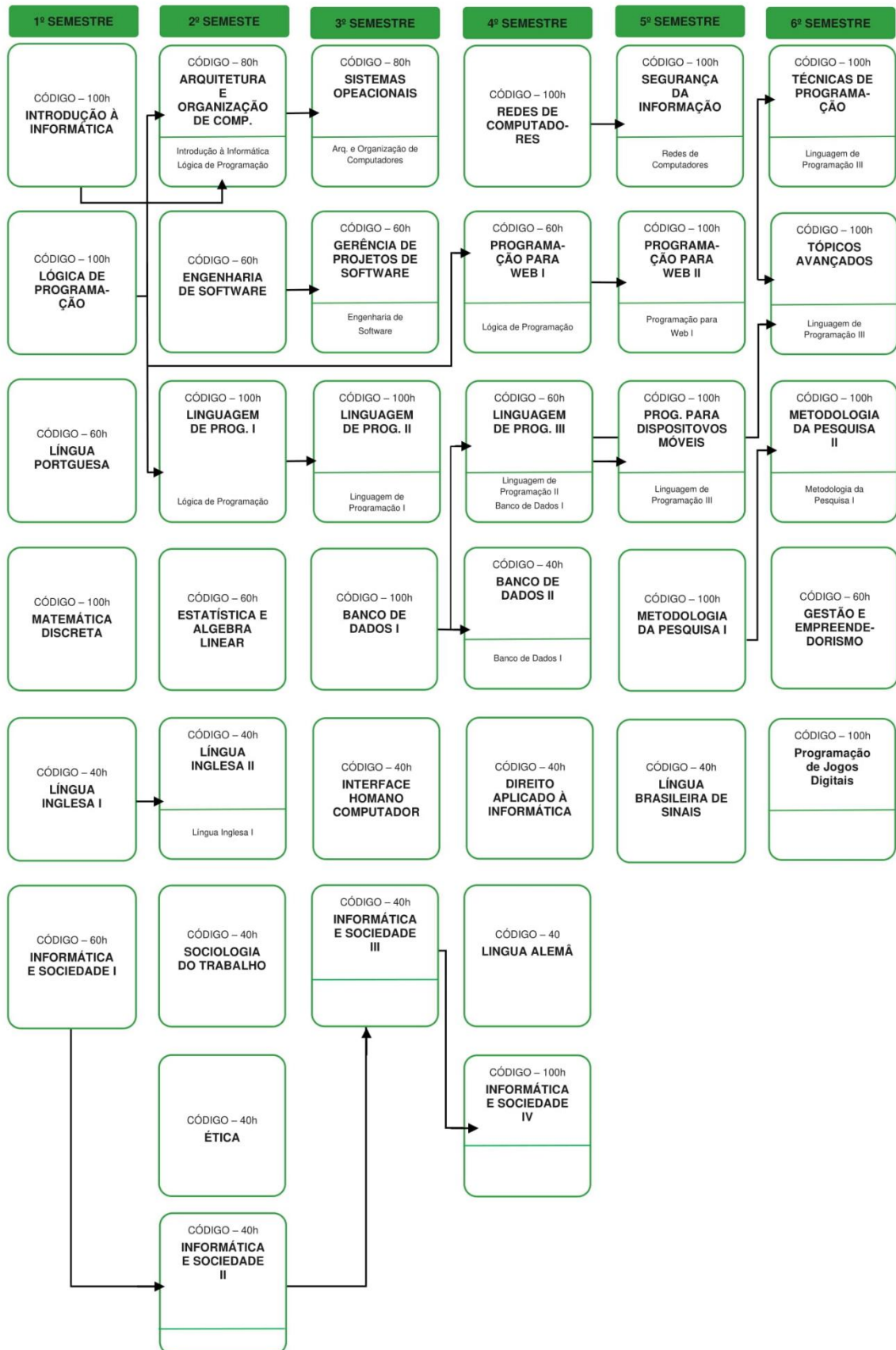
O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem duração de 6 semestres, com um total de 37 componentes curriculares obrigatórios, totalizando 2010 horas/relógio nessas disciplinas. O curso ainda contempla 40 horas/relógio em atividades complementares e 50 horas/relógio para o Trabalho de Conclusão de curso.

A estrutura curricular do Curso foi pensada em consonância com os dispositivos legais, e com base nos princípios institucionais, de modo a atender as demandas do mundo do trabalho e da sociedade no eixo tecnológico Informação e Comunicação. A estrutura curricular é norteada pelo trabalho como princípio educativo, buscando o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade como princípios da extensão universitária, assim a curricularização da extensão conforme a sessão 3.12 torna-se um articulador importante entre teoria e prática, em prol da identificação de problemas que tocam à comunidade externa, o

desenvolvimento regional e o setor produtivo local na busca de soluções que dialoguem centralmente com os conteúdos ministrados, com as práticas institucionais do IFSul.

O curso tem a preocupação com as questões referentes às políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002), está presente em todos os componentes curriculares, pois a tecnologia da informação pode ajudar para a redução de impactos ambientais, para o desenvolvimento mais sustentável e assim contribuir para preservação ambiental. Bem como a educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Lei nº 11.645/2008) presentes nos componentes curriculares de maneira transversal e nas ações do NEABI realizadas durante o semestre letivo. E, a prevenção e o combate ao incêndio e a desastres (Lei nº 13.425/2017) perpassam todos os componentes curriculares.

3.8.2 Fluxos formativos



3.8.3 Matriz curricular

MEC/SETEC						
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE						
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
MATRIZ CURRICULAR Nº _____ A PARTIR DE 2023/1						
CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula ¹ semana I	Hora aula semestral ²	Hora relógio ³ semestral curriculariz ação da extensão	Hora relógio ⁴ semestral curricularizaçã o da pesquisa	Hora relógio semestra I total
1º SEMESTRE						
	Introdução à Informática	5	100	0	0	75
	Lógica de Programação	5	100	0	0	75
	Língua Portuguesa	3	60	0	0	45
VA_ADS. 0004	Matemática Discreta	5	100	0	0	75
VA_ADS. 0005	Língua Inglesa I	2	40	0	0	30
	Informática e Sociedade I	3	60	45	0	45
	SUBTOTAL	23	460	45	0	345
2º SEMESTRE						
	Arquitetura e Organização de Computadores	4	80	0	0	60
	Engenharia de Software	3	60	0	0	45
	Linguagem de Programação I	5	100	0	0	75
	Estatística e Álgebra Linear	3	60	0	0	45

¹ 1 hora aula = 45 minutos

² 1 semestre = 20 semanas

³ 1 hora relógio = 60 minutos

⁴ 1 hora relógio = 60 minutos

VA_ADS.0010	Língua Inglesa II	2	40	0	0	30
VA_ADS.0011	Sociologia do Trabalho	2	40	0	0	30
VA_ADS.0012	Ética	2	40	0	0	30
	Informática e Sociedade II	2	40	30	0	30
	SUBTOTAL	23	460	30	0	345
	3º SEMESTRE					
VA_ADS.0013	Sistemas Operacionais	4	80	0	0	60
VA_ADS.0014	Gerência de Projetos de Software	3	60	0	0	45
VA_ADS.0015	Linguagem de Programação II	5	100	0	0	75
VA_ADS.0016	Banco de Dados I	5	100	0	0	75
VA_ADS.0017	Interface Humano Computador	2	40	0	0	30
	Informática e Sociedade III	4	80	60	0	60
	SUBTOTAL	23	460	60	0	345
	4º SEMESTRE					
VA_ADS.0019	Redes de Computadores	5	100	0	0	75
	Programação para Web I	3	60	0	0	45
	Linguagem de Programação III	3	60	0	0	45
	Banco de Dados II	2	40	0	0	30
VA_ADS.0023	Direito Aplicado à Informática	2	40	0	0	30
VA_ADS.0024	Língua Alemã	2	40	0	0	30
	Informática e Sociedade IV	5	100	75	0	75

	SUBTOTAL	22	440	75	0	330
	5º SEMESTRE					
VA_ADS. 0025	Segurança da Informação	5	100	0	0	75
VA_ADS. 0026	Programação para Web II	5	100	0	0	75
VA_ADS. 0027	Programação para Dispositivos Móveis	5	100	0	0	75
VA_ADS. 0028	Metodologia da Pesquisa I	5	100	0	75	75
	SUBTOTAL	20	400	0	75	300
	6º SEMESTRE					
VA_ADS. 0029	Técnicas de Programação	5	100	0	0	75
VA_ADS. 0030	Tópicos Avançados	5	100	0	0	75
VA_ADS. 0031	Metodologia da Pesquisa II	5	100	0	75	75
VA_ADS. 0031	Gestão e Empreendedorismo	3	60	0	0	45
	Programação de Jogos Digitais	5	100			75
	SUBTOTAL	23	460	0	75	345
	Carga horária das disciplinas obrigatórias (ensino) – A	134	2200	-	-	1650
	Carga horária de curricularização da pesquisa – B	10	200		150	150
	Carga horária de curricularização da extensão – C	14	280	210	-	210
	Carga horária em disciplinas eletivas (quando previstas) – D	-	-	-	-	-
	Carga horária mínima (A+B+C+D)	134	2680	-	-	2010

	Trabalho de conclusão de curso (quando previsto) - E	-	50	-	-	37
	Atividades complementares (quando previstas) – F	-	40	-	-	30
	Estágio curricular obrigatório (quando previsto) – G	-	-	-	-	-
	Carga horária total (A+B+C+D+E+F+G)	-	2770	-	-	2077

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não oferece disciplinas eletivas.

3.8.5 Matriz de disciplinas optativas

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS Nº _____ A PARTIR DE 2023/1						
CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula ⁵ semana I	Hora aula semestral ⁶	Hora relógio ⁷ semestral curricularizaçã o da extensão	Hora relógio ⁸ semestral curricularizaçã o da pesquisa	Hora relógio semestra I total
	Língua Brasileira de Sinais	4	80	0	0	60

⁵ 1 hora aula = 45 minutos

⁶ 1 semestre = 20 semanas

⁷ 1 hora relógio = 60 minutos

⁸ 1 hora relógio = 60 minutos

3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

Disponível nos Anexos.

3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MATRIZ DE CO-REQUISITOS Nº _____ A PARTIR DE 2023/1			
REQUISITO		CO-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
	Informática e Sociedade I		Introdução à Informática Lógica de Programação
	Informática e Sociedade II		Engenharia de Software Linguagem de Programação I
	Informática e Sociedade III		Linguagem de Programação II Banco de Dados I
	Informática e Sociedade IV		Linguagem de Programação III Programação Web I Banco de Dados II

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES Nº _____ A PARTIR DE 2023/1	
---	--

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MATRIZ Nº / 2023/1				TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MATRIZ Nº / 2021/1		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	SENTIDO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
	Introdução à Informática	75	↔	VA_ADS .0001	Introdução à Informática	75
	Lógica de Programação	75	←	VA_ADS .0002	Lógica de Programação	120
	Língua Portuguesa	45	↔	VA_ADS .0003	Língua Portuguesa	45
	Informática e Sociedade I	30	←	VA_ADS .0003	Língua Portuguesa	45
			←	VA_ADS .0001	Introdução à Informática	75
	Arquitetura e Organização de Computadores	60	←	VA_ADS .0006	Arquitetura e Organização de Computadores	75
	Engenharia de Software	45	←	VA_ADS .0007	Engenharia de Software	75
	Informática e Sociedade II	30	←	VA_ADS .0007	Engenharia de Software	75
	Gerência de Projetos de Software	45	↔	VA_ADS .0014	Gerência de Projetos de Software	45
	Informática e Sociedade III	60	↔	VA_ADS .0018	Informática e Sociedade	60
	Programação para Web I	45	←	VA_ADS .0014	Programação para Web I	75
	Linguagem de Programação III	45	←	VA_ADS .0021	Linguagem de Programação III	75
	Banco de Dados II	30	←	VA_ADS .0022	Banco de Dados II	45
	Informática e Sociedade IV	75		VA_ADS .0020	Programação para Web I	75
				VA_ADS .0021	Linguagem de Programação III	75
				VA_ADS .0022	Banco de Dados II	45

3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não oferece componentes curriculares a distância.

3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Vide Programas.

3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não oferece certificações intermediárias.

3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

As informações sobre os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores deverão ser extraídas da Organização Didática do IFSul atualizada. Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, o Curso prevê a possibilidade de aproveitamento dos conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Tecnológica;
- em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

3.8.13 Prática profissional

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

3.8.13.2 Estágio não obrigatório

No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul. Dessa forma, a realização de estágios não obrigatórios está contemplada como uma das possíveis atividades complementares a serem desenvolvidas pelos estudantes, conforme Anexo III.

3.8.14 Atividades Complementares

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de estimular a prática de estudos independentes, transversais, a interdisciplinaridade, a permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Anexo III).

3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no formato de monografia como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- avaliar as condições de qualificação do formando para o acesso ao exercício profissional;
- possibilitar ao estudante o desenvolvimento de suas capacidades científicas e criativas na sua área de formação;
- correlacionar teoria e prática do curso;
- propiciar aos graduandos condições necessárias à elaboração de um estudo aprofundado de acordo com as normas técnicas que configuram a pesquisa científica.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Anexo IV).

3.8.16 Metodologia

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à missão do IFSul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo de trabalho.

A metodologia do trabalho será ativa, interdisciplinar, e as estratégias serão variadas, no propósito de atender às necessidades educacionais dos estudantes, com o perfil das turmas e com as especificidades das disciplinas. Entre as estratégias metodológicas é previsto o desenvolvimento de aulas práticas em laboratório, projetos, pesquisas, gamificação, trabalhos coletivos e sociais, trabalhos interdisciplinares, seminários, debates, painéis de discussão, estudos de campo, estudos dirigidos, visitas técnicas, tarefas e orientação individualizada.

Neste contexto, tais atividades serão realizadas de forma a buscar o desenvolvimento do espírito colaborativo e, sempre que possível, estas atividades serão desenvolvidas em grupo. Ao longo do curso, serão abordados temas transversais como ética, cidadania, democracia, sociodiversidade e multiculturalismo, meio ambiente, promoção e prevenção em saúde, realidade social e econômica da região, tecnologia e capacidade empreendedora. As estratégias, assim pensadas, visam—estimular o protagonismo do estudante por meio de metodologias ativas, de modo que esteja preparado para o exercício cidadão e para atuar no mundo do trabalho.

Com o objetivo de buscar a integração de conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação, o currículo prevê o Trabalho de Conclusão de Curso, estimulando a aprendizagem autônoma e independente, o desenvolvimento da capacidade de síntese, argumentação, postura e clareza na linguagem técnica. e a capacidade de dar respostas às demandas sociais, no que diz respeito ao eixo tecnológico.

Ainda, no intuito de fomentar a autonomia, independência e criar diferentes alternativas de aprendizagem incentiva-se o uso de distintas Tecnologias da Informação e Comunicação, tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, ambientes virtuais de aprendizagem, robótica, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, vlogs, chats, podcasts, videoconferência, softwares e suportes eletrônicos.

Para desenvolver uma interface entre as disciplinas e promover a articulação de conhecimentos, estimula-se a realização de Projetos Integradores desenvolvidos de forma interdisciplinar promovendo o princípio da transversalidade entre os conteúdos de ensino. Nos semestres letivos em que são realizados, possuem enfoque na construção de competências realizadas pelo estudante a partir do trabalho em equipe, da pesquisa sistematizada e do envolvimento do corpo docente.

Assim, o curso será formado por eixos formativos:

- Eixo de formação tecnológica: para o desenvolvimento das habilidades e competências relacionadas ao desenvolvimento tecnológico na área de análise e desenvolvimento de sistemas;
- Eixo de formação geral: para o desenvolvimento das habilidades e competências relacionadas a uma formação de cunho científico. Além disso, este eixo foi pensado para o desenvolvimento de as competências relacionadas a uma formação crítica sobre os diferentes aspectos da sociedade;
- Eixo de transformação social: para o desenvolvimento das habilidades e competências atuando diretamente nas necessidades da sociedade. Além das disciplinas de formação geral e tecnológica este eixo também explora a curricularização da extensão, ou seja, propicia ao estudante colaborar diretamente com o desenvolvimento da sociedade;
- Eixo de formação complementar: permite ao estudante escolher diferentes habilidades e competências para complementar o seu caminho formativo. Este eixo explora as atividades complementares variadas e diversificadas, pois propicia ao estudante uma formação ampla, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além das atividades do eixo de estímulo à formação complementar, a organização curricular tem o objetivo de fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual, coletiva e social, objetivando a autonomia intelectual, a articulação e mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, para colocá-los em prática e dar respostas originais e criativas ao pensar os novos desafios profissionais e tecnológicos.

Também será possível agregar ao currículo do estudante, como forma de estudos integradores do processo formativo deste estudante, atividades que permitam o

aperfeiçoamento profissional, realizadas ao longo do curso tais como: projetos e programas de ensino e pesquisa, atividades em programas e projetos de extensão, participação em eventos técnico-científicos (seminários, feiras e mostra de trabalhos, simpósios, olimpíadas, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza), aproveitamento em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos; participação em cursos e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

A utilização das tecnologias de informação e comunicação ampliam estratégias de ensino-aprendizagem e novos meios de comunicação entre docentes e discentes, promovendo o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e autonomia na aprendizagem.

Além disso, o curso também proporciona uma formação humanística em conjunto com a formação geral, além do respectivo eixo de estímulo à formação científico-tecnológica, por meio de atividades contempladas no calendário acadêmico, como a Semana dos Núcleos, promovidas pelos diferentes núcleos do Instituto:

- NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, responsável em desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica;
- NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, responsável por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais;
- NUGAI – Núcleo de Gestão Ambiental Integrada, responsável pela implementação e monitoramento do Sistema de Gestão Ambiental;
- NUGED – Núcleo de Gênero e Diversidade, responsável por desenvolver ações de promoção e respeito a diversidade;
- NUPPS – Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde, responsável pela promoção de práticas integrativas em saúde.

O eixo de transformação social conta com disciplinas de formação geral e tecnológica e também com disciplinas específicas que visam promover ações de extensão (curricularização da extensão), realizadas em entidades privadas, públicas, ONGs (organizações não governamentais) ou outros grupos da sociedade. Essas ações de extensão contribuem para o crescimento e transformação dessas entidades, além de conscientizar e estimular o trabalho social nos estudantes.

Além da extensão, a pesquisa é uma abordagem metodológica que integra o desenvolvimento das aulas, assim como, as atividades problematizadoras são contempladas por problemas práticos e reais, obtidos com o auxílio da curricularização da extensão e pesquisa. Nesse sentido, ganham destaque as estratégias educacionais que privilegiem:

- relação entre teoria e prática;
- ética, responsabilidade social, democracia e cidadania;
- integração com a realidade social e econômica da região;
- meio ambiente;
- promoção e prevenção em saúde;
- sociodiversidade e multiculturalismo;
- a pesquisa como um princípio de ensino e aprendizagem;
- integração e articulação dos conhecimentos em diferentes áreas;
- interdisciplinaridade nas práticas educativas;
- elaboração de projetos articulando saberes e competências;
- valorização do conhecimento anterior dos alunos;
- problematização, contextualização e sistematização do conhecimento.

A evidência de tais práticas pedagógicas anteriormente citadas é encontrada no detalhamento dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas, que são fornecidos pelos docentes à Coordenação Pedagógica do Câmpus Venâncio Aires, no início de cada semestre letivo.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno

sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- respeito e valorização da diversidade;
- reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sócio-cultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10 Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos(as) acadêmicos(as), proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos, tais como:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Atendimento ao(à) acadêmico(a), individualizado e em pequenos grupos, pelos professores de cada disciplina, pela coordenação de curso e pela equipe pedagógica;

- Grupos de estudo.

3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

As políticas para o ensino superior de graduação, pós-graduação e pesquisa do IFSul estão em conformidade com seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que está inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul, contextualizando o processo educativo fundamentado em três pilares básicos: Ensino, Pesquisa e Extensão. Com isso, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está de acordo com a ligação dessas três políticas, definidas no PDI como dimensões formativas, emancipadoras, indissociáveis e sem hierarquização, que estabelecem uma relação dinâmica e potencializadora, gerando um modelo pedagógico que busca contextualizar a formação humano-científico-tecnológica.

Ainda de acordo com o PDI, esses mecanismos estão orientados e dimensionados para proporcionar o exercício da cidadania, em tempo e lugares diversos. Ampliar os horizontes das pessoas, com o objetivo de estreitar as diferenças advindas das exclusões sociais e estimular um modelo pedagógico que enseje a participação crescente e integradora dos diferentes segmentos da sociedade. Assim, na consecução de seu currículo, teoria e prática são dimensões indissociáveis para a educação integral, pois o princípio educativo subjacente Ensino, quanto à Pesquisa e a Extensão não admitem a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos estruturando o IFSul como uma instituição formadora de profissionais capazes de atender aos desafios da ciência e do desenvolvimento local e regional, sempre na busca da justiça social.

Portanto, com base nesses aspectos, algumas estratégias são adotadas no âmbito do curso para a implementação das políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conformidade com o PDI e PPI do IFSul:

- fortalecer a pesquisa como prática pedagógica integrada à extensão, atendendo às demandas da sociedade e adotando medidas que tornem transparentes, as ações tomadas no âmbito do Curso e que permitam uma ausculta da sociedade em termos de suas necessidades e anseios;

- possibilitar o desenvolvimento da criticidade e criatividade do estudante, estimulando a curiosidade investigativa, assim como, a participação em eventos, permitindo a maior troca de informações entre estudante, professor e sociedade;
- identificar projetos de pesquisa que possam despertar o interesse do estudante em participar em grupos de estudos, estimulando o desenvolvimento do pensamento científico;
- priorizar um modelo que integre diversas áreas do conhecimento e diversos níveis de ensino, permitindo a realização de programas interdisciplinares e de pesquisa, que possibilitem o desenvolvimento de inovação e o desenvolvimento científico-tecnológico;
- permitir a formação acadêmica e o desenvolvimento científico-tecnológico, com aplicação direta no mundo do trabalho;
- fortalecer a produção e socialização do conhecimento científico-tecnológico, contribuindo para o desenvolvimento local e regional, vinculando as soluções para problemas reais com o conhecimento acadêmico;
- propor trabalhos de conclusão de curso que possibilitem o estudo, a pesquisa e a produção científica.

3.12 Curricularização da extensão e pesquisa

A política e o regulamento de extensão e o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul, conforme resolução CONSUP/IFSUL nº 188/2022 estão em consonância com Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES). A inserção das ações e atividades de extensão e pesquisa, como componente curricular, objetiva contribuir na formação técnico-científica, pessoal e social do(a) acadêmico(a). Atuando em ações de extensão e/ou pesquisa, o(a) acadêmico(a) se aproxima das demandas da realidade em relação ao desenvolver meios e processos de produção, à inovação e, desta forma poderá contribuir para a transformação social e com a inclusão de grupos sociais.

Este Projeto prevê 210 (duzentos e dez) horas de curricularização da extensão e 150 (cento e cinquenta) horas de pesquisa, em sua matriz curricular, onde foram definidos quatro componentes curriculares específicos para extensão, sendo eles: Informática e Sociedade I; Informática e Sociedade II; Informática e Sociedade III e Informática e Sociedade IV. Estes

componentes curriculares serão desenvolvidos no 1º, 2º, 3º e 4º semestres do curso. Também foram definidos dois componentes curriculares específicos para pesquisa, sendo eles: Metodologia da Pesquisa I e Metodologia da Pesquisa II. Estes componentes curriculares serão desenvolvidos no 5º e 6º semestres. As Práticas Curriculares em Informática e Sociedade I, Informática e Sociedade II, Informática e Sociedade III, Informática e Sociedade IV terão suas cargas horárias compostas por programas e projetos, executados pelos discentes.

Para fins de contabilização, os programas e projetos de extensão desenvolvidos nos componentes curriculares específicos devem estar registrados juntamente à Coordenadoria de Extensão do Câmpus e/ou Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), tendo em vista os devidos encaminhamentos institucionais.

As práticas de pesquisa buscam o contato com o método científico, com a reflexão teórico-crítica e com a elaboração de produtos acadêmicos, como estudos de caso e artigos científicos e o Trabalho de Conclusão de Curso. Em ambos os casos, compreende-se os(as) acadêmicos(as) como protagonistas de seus percursos formativos, sem que se perca a relação direta com o corpo docente, uma vez que as atividades de curricularização da extensão e pesquisa serão desenvolvidas dentro dos componentes específicos, com a supervisão e avaliação dos professores de cada componente. Para fins de contabilização, as atividades de pesquisa devem estar registradas juntamente à Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus, tendo em vista os devidos encaminhamentos institucionais.

3.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Na gestão do Curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando o aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, através do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a) e Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do Curso administra a potencialidade do corpo docente, favorecendo a integração e a melhoria contínua, que tem por meta a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes, de forma que pelo menos 50% dos docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

3.13.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens de 1 a 9 e de 12 a 14 do modelo);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens de 10 a 11 do modelo).

A composição, competências e atribuições da Coordenação e Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) serão estabelecidas através da Organização Didática e Regimento Interno do câmpus.

A escolha da Coordenação de Curso será realizada através de eleição, podendo candidatar-se os docentes da área de tecnologia que compõem o NDE e a votação poderá ser aberta aos docentes, TAEs e estudantes matriculados no curso. A eleição será organizada pelo colegiado do curso e o regulamento terá como base o regulamento geral de eleições do IFSul. Todas as reuniões deverão ter registro em ata.

3.14 Atividades de tutoria

Não se aplica.

3.15 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), são adotadas nos processos de ensino e de aprendizagem para permitir a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional e promovendo a interatividade entre docentes e acadêmicos(as). Dessa forma, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, com destaque para nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o Moodle, que descrevemos no tópico seguinte.

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O ambiente virtual de aprendizagem no IFSUL se dá via plataforma Moodle, este, possibilita a realização de fóruns, chats, caixa de mensagens, dentre outros recursos. Neste ambiente virtual, professores e/ou tutores organizam e disponibilizam materiais com os conteúdos das disciplinas, elaboram e enviam trabalhos e avaliações e interagem com os acadêmicos. Ainda no AVA, é possível o discente contatar os professores do curso, ter acesso a todas as informações postadas e realizar atendimentos online. Visando o aprimoramento contínuo do AVA, a plataforma é constantemente atualizada.

3.17 Materiais didáticos

Não se aplica.

3.18 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação do estudante é parte integrante do processo de formação, uma vez que possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando os saberes, as competências e habilidades a serem constituídos e identificar

mudanças de percurso eventualmente necessárias. Constitui-se, portanto, como um processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo.

A avaliação no IFSUL é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como seminários, trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

Em consonância com a organização e princípios institucionais, no âmbito do Curso, será adotado valores numéricos como forma de expressar o resultado do processo avaliativo da seguinte forma: uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo composta por: será atribuída, por disciplina, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de 0,1 (um décimo); as avaliações serão embasadas nos registros das aprendizagens dos estudantes e na realização de, pelo menos, um instrumento avaliativo na etapa; será considerado aprovado em cada disciplina o estudante que obtiver, no mínimo, nota 6,0 em cada etapa avaliativa e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina. No final do período letivo, o estudante que não obtiver nota mínima 6 (seis) em cada etapa avaliativa prevista, terá direito a uma reavaliação correspondente a essa etapa avaliativa, em cada

disciplina, sendo considerada a maior nota obtida, confrontando-se as notas da avaliação e reavaliação correspondentes a cada etapa. Nas disciplinas em que o docente trabalhar com projetos, os critérios para a reavaliação estarão expressos no plano de ensino.

Assim, a avaliação se constitui como um processo contínuo e dinâmico, que tem início dentro de cada disciplina, podendo-se completar com atividades e práticas interdisciplinares. O processo de avaliação deve oportunizar o acompanhamento, diagnóstico e desenvolvimento dos saberes e competências pretendidas para o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do(a) egresso(a), considerando as legislações vigentes e as demandas do mundo do trabalho.

4.2 Composição

O NDE possui, um corpo docente, designado por portaria, atuando em tempo integral, tendo o coordenador/a de curso como integrante.

4.2.1 Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;

- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.3 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso. Este processo é desenvolvido anualmente ou extraordinariamente, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa capitaneada pelo Colegiado, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas levanta dados sobre a realidade curricular por meio da avaliação institucional.

Na avaliação institucional, os estudantes podem avaliar os ambientes, como salas de aulas, laboratórios, biblioteca, espaço de convivência e alimentação. Também podem se expressar a respeito de assuntos como assistência estudantil, políticas de ensino, atuação dos gestores, serviços de saúde ou decisões institucionais.

Os servidores podem avaliar questões de suma importância, tais como ambiente de trabalho, carreira, serviços de saúde e desenvolvimento institucional.

É importante que os participantes respondam até mesmo às questões sobre as quais não tenham grande conhecimento, justamente para que se possa mensurar também o nível de informação de servidores e estudantes a respeito de todos os eixos que fazem parte deste

levantamento, incluindo informações sobre o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

No campus Venâncio Aires a avaliação institucional é feita pela CPA – Comissão Própria de Avaliação – formada por dois representantes docentes, dois representantes técnico-administrativos, dois representantes estudantes e dois representantes da sociedade civil designados por portaria. Através da pesquisa realizada pela comissão é possível ter informações sobre como os servidores e estudantes avaliam a instituição. A pesquisa abrange temas como o ensino-aprendizagem entre professores e estudantes e sobre os espaços físicos do campus.

4.4 Equipe Multidisciplinar

O detalhamento das informações de cada membro da equipe multidisciplinar encontra-se no Apêndice I - Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica.

4.5 Coordenador/a do curso

O coordenador deverá coordenar o colegiado e dirigir as atividades administrativas do Curso atuando diretamente no acompanhamento do projeto pedagógico, encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes. É de responsabilidade do coordenador cuidar do bom andamento e do funcionamento do espaço acadêmico, compreendendo a verificação das questões estruturais e as condições dos espaços físicos para o funcionamento do curso. Cabe ainda organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa, bem como organizar e disponibilizar dados sobre o Curso. É função do coordenador presidir o colegiado e propor, nesse órgão, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão; do mesmo modo em que deve integrar o Núcleo Docente Estruturante. O coordenador deve ainda compartilhar o plano de ação para oferecer indicadores de desempenho da coordenação, disponíveis e públicos. A coordenação também deve articular com a direção geral, ensino e demais setores do Câmpus Venâncio Aires para oportunizar visitas técnicas, intercâmbios, fomento à pesquisa científica para parte dos estudantes e incentivar palestras de acordo com os programas institucionais.

4.5.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O coordenador tem um regime de trabalho em tempo integral, sendo um docente servidor efetivo do Câmpus, com 40 horas e Dedicção Exclusiva, sendo dedicadas, no mínimo, 10 horas semanais à coordenação do Curso.

4.5.2 Plano de Ação

A coordenação do Curso elabora, anualmente, um plano de ação, a fim de permitir o planejamento, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação.

O plano de ação leva em consideração as metas a serem atingidas, as ações a serem realizadas, a origem da demanda e o cronograma. O plano de ação é levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais ou mural do Curso. Disponível nos Anexos (Anexo I).

4.5.3 Indicadores de desempenho

O acompanhamento do desempenho da coordenação ocorre por meio de Relatórios semestrais. Cada relatório apresenta, por ação, a situação da Ação, sendo opções:

- **Prevista:** significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- **Em andamento dentro do prazo:** significa que a ação está sendo executada;
- **Em andamento fora do prazo:** significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- **Concluída:** significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- **Cancelada:** significa que a ação não será mais executada (é excluída dos planos).

Caso necessário, são incluídas as justificativas para atrasos e cancelamentos e as observações, através de uma explicação breve e informativa. Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, é possível verificar se os objetivos foram alcançados e a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O Relatório Final subsidia a confecção do Relatório de Gestão da Coordenação de Curso, com os indicadores de atuação da coordenação de curso, realizado ao final do período de gestão da coordenação.

4.5.4 Representatividade nas instâncias superiores

Cabe ao coordenador apresentar as demandas do curso às instâncias superiores por meio dos representantes da gestão do Câmpus. Sendo assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da Direção Geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes e no Conselho Superior; à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e de Extensão para que demandas sejam encaminhadas ao Comitê de Pesquisa e/ou à Câmara de Extensão do IFSul.

4.6 Corpo docente e supervisão pedagógica

Os(As) professores(as) do eixo de formação tecnológica têm experiências anteriores com consultorias, análise, gerência e desenvolvimento de sistemas, que permitem apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional; atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática; promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

O regime de trabalho do corpo docente, formado na sua maioria por servidores(as) efetivos(as) com 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos(as) acadêmico(as), a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos(as) professores(as) em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e na gestão para melhoria contínua.

O corpo docente possui experiência na docência da Educação Básica, uma vez que atuam também com as turmas de Ensino Médio Integrado em Informática e Climatização e Refrigeração. Além disso, todos(as) professores(as) do curso são mestres(as) ou doutores(as) e possuem experiência na docência superior.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e da supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice I - Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica.

4.7 Colegiado do curso

O colegiado possui representatividade dos três segmentos (discentes, docentes e técnicos-administrativos). O Colegiado do Curso está institucionalizado desde 13 de setembro de 2022, designado em portaria.

Conforme Organização Didática do IFSUL:

O colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área.

O colegiado de curso será composto:

I . pelo coordenador do curso, que será seu presidente;

II . por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

III. por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;

IV. por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

Fica assegurada a participação de um supervisor pedagógico na composição do colegiado.

Para a escolha dos membros do colegiado de curso, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

Os representantes docentes serão eleitos pelos professores em efetivo exercício no curso;

O(s) representante(s) técnico-administrativo(s) será(ão) eleito(s) pelos técnico-administrativos que atuem no curso;

O(s) representante(s) discente(s) deverá(ão) ser eleito(s) pelos estudantes do curso;

O mandato dos representantes docentes e do(s) técnico-administrativo(s) será de dois anos; e do(s) representante(s) discente(s), de um ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.

O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, desde que as justificativas apresentadas não sejam aceitas pelo colegiado.

Compete ao Colegiado do Curso:

I . acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;

II . deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;

III . aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

4.7.1 Implementação de práticas de gestão

A Coordenação do Curso reúne-se, semanalmente, com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica do Câmpus, de forma a monitorar e a operacionalizar as decisões tomadas no âmbito do Colegiado do Curso.

4.8 Corpo de tutores do curso

Não se aplica.

4.9 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

A Coordenação do Curso deve permanecer disponível a toda comunidade acadêmica, de forma a direcionar as demandas ao fórum apropriado ou a atuar em caso de urgência. A gestão democrática do curso deve se fazer perceptível nas reuniões regulares de colegiado, ao menos uma vez ao semestre, mas sempre que algum assunto de maior interesse do curso precisar ser discutido. Nessa reunião, todos os membros do colegiado têm possibilidade de expressão e, eventualmente, de voto, caso não se construa uma solução consensual.

As reuniões da Coordenação com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica devem se constituir em momentos de operacionalização das

decisões do Colegiado e do Conselho Superior, guiando-se sempre pelos princípios deste PPC, da OD, do PDI e da legislação vigente.

5. Corpo técnico-administrativo

No apêndice II , Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

6. Infraestrutura

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O espaço de trabalho para docentes em tempo integral está localizado no prédio Administrativo do Câmpus Venâncio Aires e tem 95m² (noventa e cinco metros quadrados). Possui 1 (um) aparelho de ar-condicionado, 2 (duas) impressoras multifuncionais, 1 (um) quadro branco, 3 (três) quadros murais, 2 (dois) computadores com acesso à internet, 12 (doze) mesas individuais, 2 (duas) mesas coletivas com cadeiras estofadas, além de armários para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet. Esse espaço possibilita o planejamento didático-pedagógico, atendendo às necessidades institucionais.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O espaço de trabalho para o coordenador possibilita as ações acadêmico-administrativas da Coordenação do Curso, e atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. A sala da Coordenação do Curso está localizada no prédio Salas de Aula 2 do Câmpus e tem 18 m² (dezoito metros quadrados).

6.3 Sala coletiva de professores

O Câmpus Venâncio Aires oferece aos docentes uma sala coletiva de professores localizada no prédio administrativo e tem 95m² (noventa e cinco metros quadrados). Esse espaço possibilita a integração entre os professores de diferentes cursos e áreas.

6.4 Salas de aula

As salas de aula disponibilizadas aos alunos do Curso possuem recursos didáticos diversos como: quadros brancos, televisores, projetores, com acesso à internet via wireless para uso dos docentes e discentes. Abaixo segue a tabela com salas de aula destinadas aos

discentes do Câmpus Venâncio Aires e, ainda, suas respectivas descrições. Cabe salientar que todos os espaços estão de acordo com as normas de acessibilidade exigidas em lei e contam com manutenção regular e possuem recursos de tecnologias digitais adequados às atividades a serem desenvolvidas, oportunizando um melhor ambiente para o ensino.

Identificação	Área (m ²)
Sala de aula 6	40,56
Sala de aula 7	40,56
Sala de aula 8	40,56
Sala de aula 10	40,56
Sala de aula 11	40,56
Sala de aula 12	40,56
Sala de aula 501 – Oficinas 2	95,23
Sala de aula 502 – Oficinas 2	95,23
Sala de aula 601 – Salas de aula 2	45,37
Sala de aula 602– Salas de aula 2	45,15
Sala de aula 603 – Salas de aula 2	45,37
Sala de aula 604 – Salas de aula 2	45,31
TOTAL	615,02

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O Câmpus Venâncio Aires oferece aos alunos laboratórios de informática, de uso específico, equipados com computadores e softwares diversos. Os alunos possuem acesso aos laboratórios de informática (Laboratório de Informática 202, Laboratório de Informática 203, Laboratório de Informática 215, Laboratório de Informática 216, Laboratório de Informática 302, Laboratório de Informática – Hardware e Software, Laboratório de Informática 605). Os laboratórios de informática estão listados com sua descrição na tabela abaixo:

Identificação	Descrição	Área (m ²)
---------------	-----------	------------------------

Laboratório de Informática 202	<ul style="list-style-type: none"> • 16 computadores Lenovo Thinkcentre, processador intel i5 6500 3.2GHz, 8GB memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64bits, monitor 20 polegadas; • Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software. 	43,72
Laboratório de Informática 203	<ul style="list-style-type: none"> • 31 computadores com processador AMD FX-8300 octa-core 3.30 GHz, 16GB de memória RAM, 1TB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64bits, monitor 21 polegadas; • Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software. 	43,64
Laboratório de Informática 215	<ul style="list-style-type: none"> • 21 computadores All-in-one Lenovo 73z com processador intel i5 4570s 2.90GHz, 4GB memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 8.1 Pro 64bits, monitor integrado; • Todos os computadores possuem programas para gestão e desenvolvimento de software. 	43,64
Laboratório de Informática 216	<ul style="list-style-type: none"> • 31 computadores com processador AMD FX-8300 octa-core 3.30 GHz, 16GB de memória RAM, 1TB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64bits, monitor 21 polegadas; • Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software. 	43,72
Laboratório de Informática 302	<ul style="list-style-type: none"> • 29 computadores All-in-one HP Pro 3420 com processador intel i3 2120 3.3GHz, 4GB de memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 7 Professional 32bits, monitor integrado; • 2 computadores All-in-one HP Pro 6000 com processador intel core 2 duo 3GHz, 4GB de memória RAM, 500GB HD. sistema operacional Windows 7 Professional 64bits, monitor integrado; • Todos os computadores possuem programas para gestão e desenvolvimento de software. 	46,71

Laboratório de Informática 307 – Hardware e Software	<ul style="list-style-type: none"> • Alicates de crimpagem RJ-45 (15) unidades; • Punch tool (5) unidades; • Caixas cabo rede cat 5e 305m (1) unidade; • Kit de conectores RJ-45 macho (100) unidades; • Kit de conectores RJ-45 fêmea (parede) (10) unidades; • 14 computadores com processador Intel, 4GB RAM, HD 500 GB, sistema operacional Linux, monitor 20 polegadas. 	46,71
Laboratório de Informática 605	<ul style="list-style-type: none"> • 32 computadores Lenovo ThinkCentre M720s com processador intel i3-8100 3.60GHz, 8GB memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits, monitor 21 polegadas; • Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software. 	92,07

6.6 Biblioteca

A Biblioteca do Câmpus Venâncio Aires disponibiliza os serviços de consulta local e empréstimo domiciliar. A biblioteca está localizada no prédio bloco Salas de Aula 2, sala 606 e tem uma área de 92m² (noventa e dois metros quadrados). A sala possui 1 (um) aparelho de ar-condicionado, 2 (dois) computadores instalados em 2 (duas) mesas para o uso de(as) servidores(as) do setor, 1 (uma) impressora, 3 (três) armários, 2 (dois) guarda-volumes, 4 (quatro) mesas de estudo em grupo, 16 (dezesesseis) cadeiras e acesso à rede sem fio de internet. A biblioteca do IFSul câmpus Venâncio Aires possui um acervo físico composto por 4126 (quatro mil, cento e vinte e seis) títulos e 5732 (cinco mil, setecentos e trinta e dois) exemplares, organizados pelas áreas de conhecimento. O acervo físico está atualizado e registrado no patrimônio do Câmpus Venâncio Aires. A biblioteca tem um acervo virtual de mais de 12.000 (doze mil) títulos, desde junho de 2021, pois o IFSul possui contrato com a Biblioteca Virtual da Pearson. Os(as) usuários(as) da biblioteca podem realizar consultas ao acervo físico, renovações e reservas através do Sistema Pergamum. O acesso ao acervo virtual é remoto e ininterrupto, realizado através do Pergamum ou do site da Biblioteca Virtual da Pearson.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação

Não se aplica.

6.7.2 Laboratórios de formação específica

Não se aplica.

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático

Os materiais didáticos de cada componente curricular são disponibilizados pelos(as) docentes em curso específico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) de cada componente curricular.

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as

atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnicorraciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por

meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

Figura 1– Vaga de estacionamento para portador de deficiência física.



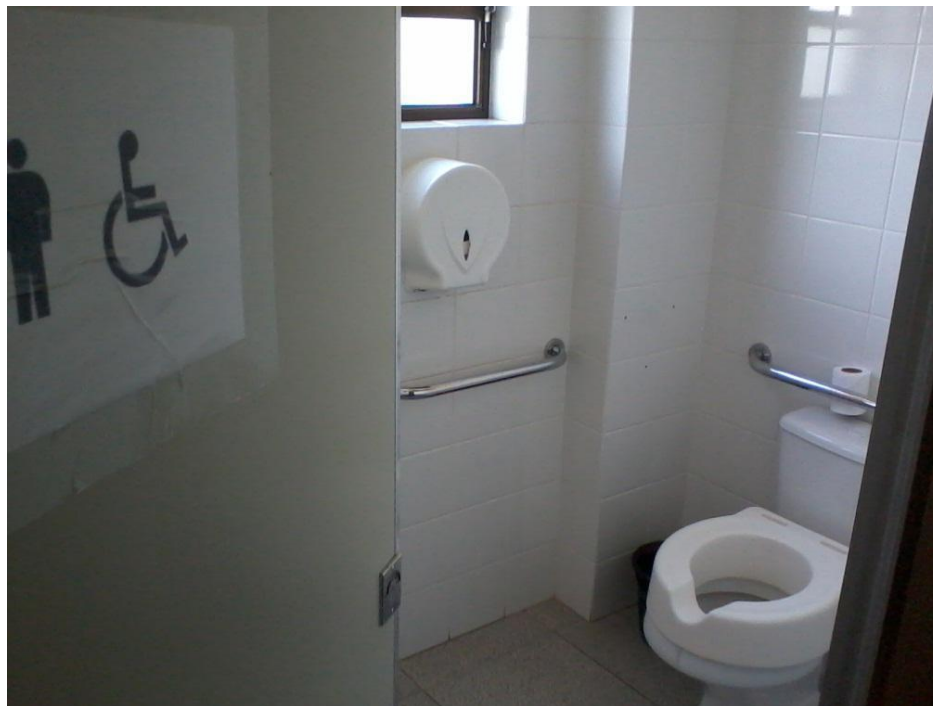
Fonte: IFSUL, Câmpus Venâncio Aires

Figura 2 – Rampa para acesso a cadeirantes.



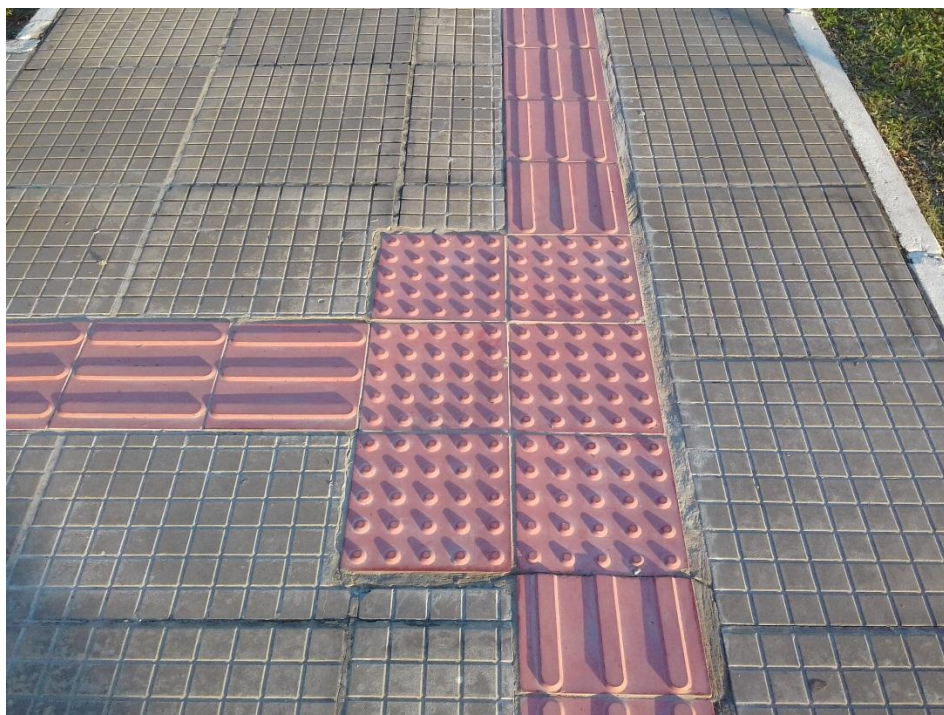
Fonte: IFSUL, Câmpus Venâncio Aires

Figura 3 – Banheiro adaptado para cadeirantes.



Fonte: IFSUL, Câmpus Venâncio Aires

Figura 4 – Piso com sinalização tátil.



Fonte: IFSUL, Câmpus Venâncio Aires

Figura 5 – Lixeiras com altura adequada e liberação do espaço de circulação.



Fonte: IFSUL, Câmpus Venâncio Aires

Figura 6 – Bebedouro com acessibilidade é projetado para atender pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida.



Fonte: IFSUL, Câmpus Venâncio Aires

Figura 7 – Corredores e aberturas largas para facilitar o acesso aos ambientes.



Fonte: IFSUL, Câmpus Venâncio Aires

7. Referências

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000.

BRASIL. **Decreto n. 4.281 de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.suape.pe.gov.br/images/publicacoes/decretos/Decreto_n._4.281.2002.pdf. Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 26 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Orçamento e Gestão. Ministério da Educação. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MPOG, 2008.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 26 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 776/1997.** Orienta para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de graduação. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf. Acesso em: 10 de out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 583/2001.** Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0583.pdf>. Acesso em: 10 de out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 67/2003.** Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067_03.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01/2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 10 de out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626/2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 261/2006.** Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Brasília: MEC, 2006 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces261_06.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 3/2007.** Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2007 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CONAES nº 01/2010.** Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília: CONAES, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017.** Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências. Brasília:

Presidente da República, 2017. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13425-30-marco-2017-784547-publicacaooriginal-152268-pl.html>. Acesso em: 29 nov. 2022.

IFSUL - Instituto Federal Sul-rio-grandense. **Projeto Pedagógico Institucional:** uma construção participativa. Pelotas: 2019. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso em: 15 out. 202.

IFSUL - Instituto Federal Sul-rio-grandense. **Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação.** Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior. Pelotas: CONSUP, 2012. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC/CNE, 2021. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 out. 2022.

8. Anexos e Apêndices

8.1 Plano de ação do/a coordenador/a – Anexo I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Venâncio Aires

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

1. Objetivo

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;

2. Regime de trabalho da coordenação do curso

A Coordenação do Curso dedica regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo de no mínimo 10 horas para a Coordenação do Curso, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na instituição, atendendo as exigências da Organização Didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação prevê uma carga horária mínima de 10(dez) horas semanais.

O(A) coordenador(a) do curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores.

É de responsabilidade do(a) coordenador(a) a organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o colegiado do curso, presidindo-os. A atuação do(a) coordenador(a) do curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O regime de trabalho integral do(a) coordenador(a) do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

3. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso. Ocorre por meio da efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando ao aprimoramento contínuo do planejamento do curso, por meio do envolvimento de discentes e docentes. Suas instâncias próprias são a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliam os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenação de curso.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e do relatório de acompanhamento de egressos. Nenhuma dessas avaliações ainda ocorreu para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSul/Câmpus Venâncio Aires.

4. Funções da coordenação

São atribuições da Coordenação de Curso:

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- V. presidir o colegiado;
- VI. presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- VII. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- VIII. elaborar o plano de ação anual.

8. Ações e cronograma de execução semestral

8.1 Ações e cronograma de execução semestral

Ações planejadas para o primeiro semestre									
Ação geral e meta	Ações específicas da coordenação	Origem da demanda	Cronograma					Periodicidade	
			Mês						
			1	2	3	4	5		6
Organização de uma	- Definição da data;	OD/PPC	X						Semestral

reunião de colegiado do Curso	- Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do colegiado; - Organização e participação								
Organização de uma reunião do NDE	- Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do NDE; - Organização e participação	OD/PPC		X			X	X	Semestral
Curricularização da extensão e pesquisa	- Discussão de propostas de extensão no âmbito do curso - Reorganização do PPC e dos programas de disciplina para contemplar a extensão	Resolução nº7/2018 MEC/CNE/ C ES					X	X	Único
Avaliação e reformulação do PPC	- Revisão de todos os aspectos do PPC; - Inclusão da extensão na matriz curricular	OD/PPC					X	X	Anual
Organização do 2º semestre letivo de 2022	- Acompanhamento do processo seletivo de estudantes; - Acompanhamento da matrícula de estudantes ingressantes; - Acompanhamento de matrícula de estudantes;							X	
Definição de Indicadores	Definição de indicadores das ações do coordenador para					X			

	o próximo semestre.									
Apresentação de Indicadores	Apresentar indicadores das ações do semestre atual.		X							

Ações planejadas para o segundo semestre										
Ação geral e meta	Ações específicas da coordenação	Origem da demanda	Cronograma							
			Mês						Periodicidade	
			1	2	3	4	5	6		
Organização de uma reunião de colegiado do Curso	- Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do colegiado; - Organização e participação	OD/PPC	X							Semestral
Organização de uma reunião do NDE	- Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do NDE; - Organização e participação	OD/PPC	X	X	X					Semestral
Curricularização da extensão e pesquisa	- Discussão de propostas de extensão no âmbito do curso - Reorganização do PPC e dos programas de disciplina para contemplar a extensão	Resolução nº7/2018 MEC/CNE/ C ES	X	X	X	X	X	X	X	Único
Avaliação e reformulação do PPC	- Revisão de todos os aspectos do PPC;	OD/PPC	X	X						Anual

	- Inclusão da extensão na matriz curricular									
Organização do 1º semestre letivo de 2023	- Acompanhamento do processo seletivo de estudantes; - Acompanhamento da matrícula de estudantes ingressantes; - Acompanhamento de matrícula de estudantes;								X	
Definição de Indicadores	Definição de indicadores das ações do coordenador para o próximo semestre.					X				
Apresentação de Indicadores	Apresentar indicadores das ações do semestre atual.		X							

8.2 Regulamento de laboratórios – Anexo II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Venâncio Aires

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

REGULAMENTO DE LABORATÓRIOS

Todo e qualquer trabalho a ser desenvolvido dentro de um laboratório apresenta riscos, seja por chama, eletricidade ou imprudência do próprio usuário, que pode resultar em danos materiais ou acidentes pessoais, podendo acontecer quando menos se espera. As normas aqui descritas envolvem disciplina e responsabilidade, e abrangem apenas os riscos mais comuns em laboratórios.

Com o objetivo de orientar o uso de suas dependências de forma a assegurar a integridade física dos usuários, procura-se, de forma prática e simples, sistematizar o uso do ambiente. Para tanto, devem ter ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e estar afixadas para consulta nas dependências do respectivo laboratório para que as informações contidas neste documento sejam conhecidas e seguidas à risca em todas as atividades que utilizem os espaços físicos e equipamentos deste laboratório. Os laboratórios contribuem no processo de aprendizagem levando o estudante a assimilar teoria e prática.

Este documento estabelece as normas básicas que envolvem disciplinas e responsabilidades, para todos os laboratórios no IFSUL Câmpus Venâncio Aires.

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO 01 – Dos Objetivos

Art. 1º O presente regulamento estabelece normas para utilização dos laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires, visando um melhor aproveitamento destes pelos usuários;

Art. 2º Os laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires são de natureza instrumental, destinando-se ao desenvolvimento das atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO 02 - Dos Laboratórios

Art. 3º O acesso às dependências dos laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires é restrito aos servidores e discentes do Câmpus Venâncio Aires.

§ 1º Os laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires, estão organizados de forma a atender o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC), são estes:

- Laboratório de Informática 202
- Laboratório de Informática 203
- Laboratório de Informática 215
- Laboratório de Informática 216
- Laboratório de Informática 302
- Laboratório de Informática 307
- Laboratório de Informática 605

CAPÍTULO 03 – Dos Usuários

Art. 4º O acesso aos laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires e sua consequente utilização será permitida para:

- I – Alunos regularmente matriculados;
- II – Professores da instituição;
- III – Pessoas devidamente autorizadas pela gestão do Câmpus.

§ 1º Em momento de grande procura é necessário fazer a reserva antecipada para ter acesso aos laboratórios, podendo ser limitado o tempo máximo de cada usuário.

§ 2º Os professores de outras faculdades devem fazer as reservas junto a Direção do Câmpus.

Art. 5º Os usuários não vinculados à instituição não poderão ter acesso aos laboratórios.

TÍTULO II – DOS LABORATÓRIOS E SUA UTILIZAÇÃO

CAPÍTULO 01 – Disposições Gerais

Art. 6º Somente servidores e, previamente autorizados, poderão trocar os equipamentos instalados nos laboratórios.

Art. 7º Os servidores dos setores possuem plena autoridade no que se refere a utilização dos laboratórios, podendo pedir a retirada do usuário quando este não cumprir os termos do presente regulamento.

CAPÍTULO 02 - Da utilização dos Laboratórios para as aulas

Art. 8º Os laboratórios disponíveis para realização de aulas só poderão ser utilizados com o acompanhamento do professor somente para este fim.

Art. 9º O horário de funcionamento encontra-se definido dentro do horário de funcionamento do Câmpus.

§ 1º Durante o horário da aula, os laboratórios só podem ser utilizados por alunos regularmente matriculados na disciplina.

CAPÍTULO 03 – Da utilização dos laboratórios de Pesquisa e Extensão

Art. 10 Os laboratórios disponíveis para realização de pesquisa e estudos, são abertos aos usuários, conforme o disposto no Art. 4º.

TÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO

CAPÍTULO 01 – Da Segurança e cuidados com os equipamentos

Art. 11 Os equipamentos devem ser utilizados com cuidado e zelo.

Art. 12 O usuário deve ter conhecimento prévio para manusear o equipamento colocado à sua disposição, e no caso deste apresentar algum defeito o responsável deve ser imediatamente informado.

Art. 13 O usuário deve identificar os locais onde se encontram extintores de incêndio para uso em caso de necessidade.

CAPÍTULO 02 – Normas de uso

Art. 14 Os horários de abertura e fechamento dos laboratórios devem ser respeitados.

Art. 15 As reservas de laboratório e/ou equipamentos, previamente feitas, devem ser respeitadas.

Art. 16 Ao usuário é proibido:

- I – Utilizar aparelhos sonoros;
- II – Entrar com alimentos, ou alimentar-se no recinto;
- III – Fumar no recinto;
- IV – Perturbar a ordem e o bom andamento dos trabalhos durante as aulas ou horários de uso geral;
- V – Abrir qualquer tipo de equipamento;
- VI – Remover qualquer tipo de equipamento;
- VII – Alterar a configuração dos programas instalados nos computadores;
- VIII – Utilizar o laboratório para atividades alheias ao ensino e pesquisa.

Art. 17 As determinações dos chefes de laboratórios devem ser estritamente seguidas.

CAPÍTULO 03 – Das penalidades

Art. 18 O manuseio indevido dos equipamentos existentes nos laboratórios ou descumprimento de qualquer norma deste regulamento acarretará em:

- I – Advertência oral;
- II – Advertência escrita;
- III – Suspensão de utilização.

§ 1º Compete aos servidores comunicar o descumprimento de qualquer norma deste regulamento, imediatamente, ao coordenador do curso ou chefe de Ensino, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

8.3 Atividade Complementar – Anexo III

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Câmpus Venâncio Aires

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

ANEXO III

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Venâncio Aires.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Venâncio Aires, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo estudante ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I. Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II. Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III. Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.

IV. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

I - Projetos e programas de pesquisa;

II - Atividades em programas e projetos de extensão;

III - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);

IV - Atividades de monitorias em disciplinas de curso;

V - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;

VI - Participação em cursos de curta duração em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso;

VII - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;

VIII - Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

IX - Atividades assistenciais (voluntariado em organizações sociais e filantrópicas);

X - Cursos ministrados na área de informática;

XI - Estágio não obrigatório ou atividade profissional na área de atuação do curso;

XII - Atividades em programas e projetos de ensino.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária mínima por atividade	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
I - Projetos e programas de pesquisa	20h	80h	Atestado ou declaração
II - Atividades em programas e projetos de extensão	5h	80h	Atestado ou declaração
III - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza)	4h	50h	Certificado
IV - Atividades de monitorias em disciplinas de curso	10h	50h	Atestado ou declaração
V - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos	30h	80h	Atestado ou declaração
VI - Participação em cursos de curta duração em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso	5h	80h	Certificado
VII - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos	5h	50h	Certificado ou cópia dos anais da publicação
VIII - Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria	20h	80h	Atestado ou declaração

IX - Atividades assistenciais (voluntariado em organizações sociais e filantrópicas)	20h	80h	Atestado ou declaração
X - Cursos ministrados na área de informática	20h	80h	Certificado ou declaração
XI - Estágio não obrigatório ou atividade profissional na área de atuação do curso	80h	120h	Atestado, declaração ou carteira de trabalho
XII - Atividades em programas e projetos de ensino	20h	80h	Atestado ou declaração

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do 1º semestre do curso, perfazendo um total de 40 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenação de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo estudante, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvindo o colegiado de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cálculos de cargas horárias cumpridas por estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Campus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo colegiado/pela coordenação do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/pela coordenação do curso.

8.4 Regulamento TCC - Anexo IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Venâncio Aires**

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**ANEXO II
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso no Curso Superior de

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Venâncio Aires.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas constitui-se numa atividade curricular que contempla a diversidade de aspectos de formação do estudante consolidado pela realização de um trabalho acadêmico em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um Trabalho de Pesquisa, Projeto ou Desenvolvimento de Software.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um

objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III **DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**

Art. 6º No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas o TCC é obrigatório, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

O TCC poderá ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

- a) Revisão bibliográfica;
- b) Estudo de caso;
- c) Desenvolvimento de um sistema;
- d) Comparativo de algoritmos.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV **DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO**

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 14 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente, os seguintes itens: Resumo, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- espaçamento entre linhas 1,5;
- margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de até 15 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um tempo máximo de 15 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCC ocorrerão no último período letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas após a aprovação, o estudante deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do campus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo no formato pdf.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias letivos a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico.

II - Na apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio de: avaliação do trabalho escrito, avaliação da apresentação oral e do sistema (caso exista). A avaliação deverá ser feita por cada membro da banca para a composição da nota final.

§ 1º Para ser aprovado, o estudante deve obter nota final igual ou superior a 6 pontos.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 30 dias letivos.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por 3 membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao câmpus/instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI **DA ORIENTAÇÃO**

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas

de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a relação estudante-professor por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) estudante(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os estudantes e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

V - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

VI - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III - Inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de

avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O estudante que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / pela Coordenação de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete à Coordenação de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

8.5 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica - Apêndice I

Nome	Geison Quevedo
Função	Professor EBTT na área de informática
Titulação	Graduação no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas. Mestre em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande
Regime de Trabalho	40 horas Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	Desenvolvimento de Sistemas 8 Anos.
Experiência de docência na Educação Básica	Professor EBTT desde 10/02/2014
Experiência de docência na Educação Superior	Não possui.
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/5416679886703088

Nome	Geovane Griesang
Função	Professor EBTT na área de informática
Titulação	Bacharel em Ciências da Computação pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul). Mestre em Sistemas e Processos Industriais pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul).
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	Professor EBTT desde 13/03/2015
Experiência de docência na Educação Básica	Professor EBTT desde 13/03/2015
Experiência de docência na Educação Superior	Professor horista de 2013 a 2015 na UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul)
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/5222554903888845

Nome	Daniel Pezzi da Cunha
Função	Professor EBTT na área de informática
Titulação	Bacharel em Sistemas de Informação pela UFN (Universidade Franciscana) Licenciado em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFSul (Instituto Federal Sul-Rio-Grandense) Mestre em Ciência da Computação pela UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	Professor desde agosto/2001
Experiência de docência na Educação Básica	Professor em educação básica desde julho/2014

Experiência de docência na Educação Superior	Professor em educação superior desde agosto/2001
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/2689803634918995

Nome	Miguel Angelo Baggio
Função	Professor EBTT na área de informática
Titulação	Bacharel em Ciência da Computação pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria). Mestre em Informática pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria).
Regime de Trabalho	40 horas Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	Desenvolvedor de Sistemas, Programador - 2004/2006
Experiência de docência na Educação Básica	Professor EBTT desde 2011
Experiência de docência na Educação Superior	Professor ensino superior 2009/2011
Experiência de docência na Educação a Distância	
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/0660474540659442

Nome	Josiane Stein
Função	Professor EBTT na área de Matemática
Titulação	Graduação em Licenciatura em Matemática pela UNISINOS. Mestra em Matemática Pura pela UFRGS. Doutora em Matemática Pura pela UFRGS.
Regime de Trabalho	40 horas Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	6 anos

Experiência Profissional	Professora EBTT desde 20/04/2016.
Experiência de docência na Educação Básica	Professora EBTT desde 20/04/2016.
Experiência de docência na Educação Superior	Não possui.
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/6939527812754631

Nome	Fernando Luís Herrmann
Função	Professor EBTT na área de informática
Titulação	Bacharel em Ciência da Computação pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul) Licenciado em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFSul (Instituto Federal Sul-Rio-Grandense) Mestre em Ciência da Computação pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria)
Regime de Trabalho	40 horas Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	5 anos
Experiência Profissional	Desenvolvedor de Sistemas 2000 a 2010 Desenvolvedor de Circuitos Integrados 2010 a 2014 Gerente de projetos de desenvolvimento de Circuitos Integrados 2014 a 2016 Professor na AMF (Antonio Meneghetti Faculdade), UNISC e UFSM 2016 Professor EBTT desde 2017
Experiência de docência na Educação Básica	Professor em educação básica desde 2016
Experiência de docência na Educação Superior	Professor em educação superior desde 2016
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/6232935550710132

Nome	Daniel Assmann
Função	Professor EBTT na área da Informática
Titulação	Bacharel em Ciências da Computação pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul). Mestre em Sistemas e Processos Industriais pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul).
Regime de Trabalho	40 horas Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência Profissional	Desenvolvedor de Sistemas, Programador - 2013/2014
Experiência de docência na Educação Básica	Professor educação básica desde novembro/2017
Experiência de docência na Educação Superior	Professor horista de 2017 a 2018 na UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul)
Experiência de docência na Educação a Distância	Não Possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/6910504252169503

Nome	Fabricio Luis Haas
Função	Professor EBTT na área de Humanas (sociologia)
Titulação	Licenciado em Ciências Sociais - UFRGS (1994) e Mestre em Educação - UNISC (2015)
Regime de Trabalho	40 horas Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	10 anos
Experiência Profissional	Professor desde 2009
Experiência de docência na Educação Básica	Professor em educação básica desde 2009
Experiência de docência na Educação Superior	não tenho
Experiência de docência na Educação a Distância	não tenho

Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/4526849699726935
--------------------	---

Nome	Marlon Mendes Minussi
Função	Professor EBTT na área de informática
Titulação	Bacharel em Informática - Unijuí Mestre em Engenharia Elétrica - PUCRS Doutor em Educação em Ciências - UFRGS
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	Desenvolvedor de Sistemas - Secretarias Estadual de Educação, SECRS, Porto Alegre. 2001 - 2002 Técnico de Informática - Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. 2003 - 2005 Desenvolvedor de Sistemas/DBA - PUCRS, Porto Alegre. 2005 - 2008
Experiência de docência na Educação Básica	Professor EBTT desde 08/07/2011
Experiência de docência na Educação Superior	Professor - Centro de Ensino Superior Dom Alberto, DOM ALBERTO, Santa Cruz do Sul. 2007 - 2010 Professor - Centro de Treinamento Tecnológico Maxwell, CTT MAXWELL, Porto Alegre. 2007 - 2009 Professor - Faculdade Meridional, IMED, Passo Fundo. 2009 - 2011 Professor - Universidade de Passo Fundo, UPF, Passo Fundo e Região. 2010 - 2011
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/3136403196873055

Nome	Mariana Jantsch de Souza
Função	Professor EBTT na área de Letras
Titulação	Licenciada em Letras Português/Espanhol e Literatura - FURG, 2010 Bacharel em Direito - UFPel, 2011 Especialista em Direito Público - UCS, 2014

	Mestra em Letras - UFPel, 2013 Doutora em Letras - UCPel, 2018
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência Profissional	- Conciliadora na Justiça Federal, subseção Porto Alegre-RS (2013-2017) - Professora de Português para Estrangeiros - Escola Schutz & Kanomata (2013-2016) - Professora no Centro de Ensino Superior Dom Alberto (1º semestre de 2018) - Professora EBTT (desde 2018)
Experiência de docência na Educação Básica	Professora EBTT, disciplinas ministradas: Língua Portuguesa e Literatura; Língua Espanhola
Experiência de docência na Educação Superior	5 semestres: - Português Jurídico e Introdução ao Direito (Dom Alberto, 2018/1) - Seminário I e Seminário II - Especialização Lato Sensu em Educação IFSul (ano letivo de 2020 e de 2021)
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/1362957690712161

Nome	Débora Ache Borsatti
Função	Professor EBTT na área de Letras
Titulação	Bacharel em Psicologia - UNISC, 2000 Licenciada em Letras Português/Inglês - Unicesumar, 2018 Mestra em Letras - UNISC, 2015 Doutora em Letras - UNISC, 2022
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	2 anos
Experiência Profissional	Professora de Língua Inglesa na Escola de Idiomas Yázigi em Santa Cruz do Sul (2000-2003). Coordenadora Pedagógica na Escola de Idiomas Yázigi em Santa Cruz do Sul (2002-2003).

	<p>Professora de Língua Inglesa na Escola de Idiomas Yázigi em Florianópolis (2003-2004).</p> <p>Psicóloga Escolar no Centro de Educação Nossa Senhora da Conceição em Florianópolis (2004-2007).</p> <p>Psicóloga na Escola Santa Teresinha em Florianópolis (2005 – 2008).</p> <p>Professora de Língua Inglesa na Yeah! Idiomas em Santa Cruz do Sul (2008-2010)</p> <p>Professora de Língua Inglesa no Senac Idiomas em Santa Cruz do Sul (2015-2017)</p> <p>Professora substituta de Língua Portuguesa no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Venâncio Aires (2018).</p> <p>Professora de Língua Inglesa no Centro de Línguas e Culturas da UNISC (2011-2020)</p> <p>Professora efetiva na área de Letras Português/Inglês no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSul) (2020 – até o momento)</p>
Experiência de docência na Educação Básica	<p>Professora substituta de Língua Portuguesa no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Venâncio Aires (2018).</p> <p>Professora efetiva na área de Letras Português/Inglês no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSul) (2020 – até o momento)</p>
Experiência de docência na Educação Superior	<p>Professora de Língua Inglesa no Centro de Línguas e Culturas da UNISC (2011-2020) onde ministrou as disciplinas de Inglês Instrumental para os cursos de Engenharias e à área da Saúde da Universidade.</p> <p>Ministrou a disciplina de Inglês Instrumental no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no IFSul Campus Santana do Livramento (2020 - 2022)</p>
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/84444817755283796
Nome	Leandro Roberto Sehn
Função	Professor EBTT na área de informática

Titulação	Bacharel em Ciência da Computação pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul) Mestre em Ciência da Computação pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) Doutorado em Educação pela UFSM
Regime de Trabalho	40 horas Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	Lyte Automação - (2010 -2011) Professor desde 2012
Experiência de docência na Educação Básica	Professor em educação básica desde 2012
Experiência de docência na Educação Superior	Professor desde 2016
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	https://lattes.cnpq.br/1988170224795917

Nome	Janete Inês Müller.
Função	Docente EBTT - Área de Letras.
Titulação	- Graduação em Letras (UNISC). - Especialização em Libras (UNIASSEIVI). - Mestrado em Educação (UFRGS). - Doutorado em Educação (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	2 anos.
Experiência Profissional	- Docente na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal e Estadual de Santa Cruz do Sul. - Docente na Escola de Educação Básica Educar-se/(UNISC).. - Bolsista de Pesquisa CNPQ(UFRGS). - Docente no IFFar - Instituto Federal Farroupilha. - Docente no IFSul - Instituto Federal Sul-rio-grandense.
Experiência de docência na Educação Básica	- Docente na Educação Básica desde 1997.

Experiência de docência na Educação Superior	- Docente na área de Letras dos Cursos de Administração e Gestão Pública do IFFar. - Docente no Curso de Especialização do IFSul.
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/1424465712543383

Nome	Eloisa Marciana Kolberg Theisen
Função	Professora EBTT na área de Matemática
Titulação	Mestre em Sistemas e Processos Industriais (2008), UNISC Matemática Licenciatura Plena (2002), UNISC
Regime de Trabalho	40h com Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	26 anos
Experiência de docência na Educação Básica	22 anos
Experiência de docência na Educação Superior	3 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/3192270894104554

Nome	Letícia Priscila Pacheco
Função	Professora EBTT na área de Língua Inglesa
Titulação	Licenciatura letras português/inglês e respectivas literaturas, Mestre em Letras
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	5 anos
Experiência Profissional	-

Experiência de docência na Educação Básica	-
Experiência de docência na Educação Superior	-
Experiência de docência na Educação a Distância	-
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/8053159265254425

Nome	Joseline Tatiana Both
Função	Docente EBTT - Área de Letras.
Titulação	Graduação em Letras/Espanhol - UNISC Mestrado em Letras - PUCRS Doutorado em Letras - PUCRS
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	Professora da Rede Estadual Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio (1997 - 2007) Bolsista de pesquisa CNPq -2005 a 2007 Bolsista de Pesquisa CAPES- 2007-2011
Experiência de docência na Educação Básica	Professora da Educação Básica desde 1997.
Experiência de docência na Educação Superior	Português Instrumental - UNISC
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui.
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/2678438215398909

Nome	Márcio Junglos
Função	Professor EBTT

Titulação	Pós-doutorado: Universitätsklinikum Heidelberg, Alemanha.
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos, 3 meses, 20 dias (2667 dias)
Experiência Profissional	<p>Faculdade Anglicana de Erechim, FAE, Brasil. 2014 - 2015 Enquadramento Funcional: Coordenador de Pesquisa, Carga horária: 40</p> <p>Universidade do Contestado, UnC, Brasil. 2011 - 2015 Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20 Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Filosofia Jurídica</p> <p>02/2014 - 06/2014 Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sociologia</p> <p>02/2014 - 06/2014 Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Filosofia</p> <p>06/2012 - 12/2012 Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Antropologia Jurídica</p> <p>06/2012 - 12/2012 Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Filosofia</p> <p>06/2012 - 06/2012 Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Filosofia</p> <p>02/2012 - 06/2012 Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas</p>

	<p>Filosofia, Metodologia Científica 02/2012 - 06/2012 Ensino, Psicologia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Filosofia</p> <p>06/2011 - 12/2011 Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sociologia</p> <p>02/2011 - 06/2011 Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Filosofia</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, IFSUL, Brasil. 2015 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor EBTT, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva. Disciplinas ministradas: Pesquisa como princípio pedagógico Educação, Cultura e Sociedade</p> <p>História da Educação Educação e Formação dos Sujeitos Ética Profissional Filosofia I, II, III, IV</p>
<p>Experiência de docência na Educação Básica</p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, IFSUL, Brasil. ATUAL Disciplinas ministradas Filosofia I, II, III, IV</p>
<p>Experiência de docência na Educação Superior</p>	<p>Faculdade Anglicana de Erechim, FAE, Brasil. 2014 - 2015 Enquadramento Funcional: Coordenador de Pesquisa, Carga horária: 40</p> <p>Universidade do Contestado, UnC, Brasil.</p>

2011 - 2015

Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Filosofia Jurídica

02/2014 - 06/2014

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Sociologia

02/2014 - 06/2014

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Filosofia

06/2012 - 12/2012

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Antropologia Jurídica

06/2012 - 12/2012

Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Filosofia

06/2012 - 06/2012

Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Filosofia

02/2012 - 06/2012

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Filosofia, Metodologia Científica

02/2012 - 06/2012

Ensino, Psicologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Filosofia

06/2011 - 12/2011

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Sociologia

02/2011 - 06/2011

Ensino, Direito, Nível: Graduação

	<p>Disciplinas ministradas</p> <p>Filosofia</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSUL, Brasil.</p> <p>2015 - Atual</p> <p>Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor EBTT, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.</p> <p>Disciplinas ministradas:</p> <p>Pesquisa como princípio pedagógico</p> <p>Educação, Cultura e Sociedade</p> <p>História da Educação</p> <p>Educação e Formação dos Sujeitos</p>
Experiência de docência na Educação a Distância	
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/7360935372355145

Nome	Daiane Santiago Daniel
Função	Professora EBTT na área de informática
Titulação	Graduada em Licenciatura em Computação Especialista em Governança de TI
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSUL, Brasil.</p> <p>2011 - Atual</p> <p>Professor titular, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.</p> <p>05/2021 - Atual</p> <p>Coordenadora do NAPNE (núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas)</p> <p>Membro do GT dos NAPNEs, grupo de estudos e pesquisa sobre políticas de promoção de pessoas com necessidades específicas no IFSul.</p> <p>2014 - 2016</p>

	<p>Tutora presencial no curso de Multimeios Didáticos no câmpus Venâncio Aires.</p> <p>2013 - 2014</p> <p>Tutora presencial no curso de Secretaria Escolar no câmpus Venâncio Aires.</p> <p>2014 - 2015</p> <p>Coordenadora do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (PROEJA).</p> <p>IOS Informática Organização e Sistemas S.A., IOS, Brasil.</p> <p>2010 - 2011</p> <p>Técnico de Suporte.</p> <p>TELEDATA - Tecnologia em Conectividade.</p> <p>2010 - 2011</p> <p>Supervisora de Equipe Técnica de TI.</p> <p>2009 - 2010</p> <p>Assistente de Suporte Pleno.</p> <p>Banco Cooperativo Sicredi.</p> <p>2004 - 2009</p> <p>Assessor de Suporte</p>
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	Não possui
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/9065735015297120

Nome	Fábio Lorenzi da Silva
Função	Professor EBTT
Titulação	<p>Técnico em Informática - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)</p> <p>Bacharel em Ciência da Computação - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)</p> <p>Licenciado em Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul)</p>

	Mestre em Ciência da Computação - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	Desenvolvedor de Sistemas - 2008 a 2010 Professor de Ensino Superior na Faculdade Dom Alberto - 2009 a 2010 Professor EBTT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - 2010
Experiência de docência na Educação Básica	Professor EBTT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) em 2010 Professor EBTT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense (IFSul) desde 2010
Experiência de docência na Educação Superior	Professor na Faculdade Dom Alberto entre 2009 a 2010 Professor na Educação Superior (IFRS e depois IFSul) desde 2010
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/848925276586998

Nome	Anderson Antonio de Araujo
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura plena pela UFSCAR (Universidade federal de São carlos) Mestre em educação matemática pela Universidade bandeirantes
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	10 anos e 6 meses
Experiência Profissional	Professor estadual no estado do Rio de janeiro 2003 - 2004 Professor efetivo do estado de São Paulo de 2004 até 2012 Professor do SENAI no município de Itararé de 2006 até 2012 Professor das faculdades integradas de Itararé de 2006 até 2012 professor do colégio de ensino médio Objetivo de 2006 até 2012
Experiência de docência na Educação Básica	Professor estadual no estado do Rio de janeiro 2003 - 2004

	Professor efetivo do estado de São Paulo de 2004 até 2012 Professor do SENAI no município de Itararé de 2006 até 2012 professor do colégio de ensino médio Objetivo de 2006 até 2012
Experiência de docência na Educação Superior	Professor das faculdades integradas de Itararé de 2006 até 2012
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/8312671207186118

Nome	Eloisa Maria Wiebusch
Função	Professora EPTT - Supervisora Pedagógica
Titulação	Curso Normal - Colégio Santo Antônio - Estrela Graduação em Ciências Exatas e Biológicas - Universidade do Vale do Taquari - Univates - Lajeado Graduação em Pedagogia e Matérias Pedagógicas do Magistério - Universidade do Vale do Taquari - Univates - Lajeado Especialização em Supervisão Escolar - Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC - Santa Cruz Do Sul Mestrado em Educação - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS - Porto Alegre Doutorado em Educação - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS - Porto Alegre Doutorado Sandúche - Universidade de Sevilha - Espanha
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	Professora e Supervisora Pedagógica - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - IFSul - Câmpus Venâncio Aires Professora Curso Normal e Supervisão Pedagógica - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ - IEEEM - Estrela Supervisão Pedagógica - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VIDAL DE NEGREIROS - EEEBVN - Estrela

	<p>Diretora Pedagógica - 3ª Coordenadoria Regional de Educação - 3ª CRE - Estrela</p> <p>Professora Pós-Graduação - Especialização em Gestão Escolar e em Educação Inclusiva - Assessoria Universitária Pedagógica de Extensão - AUPEX</p> <p>Professora e Tutora - Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI</p> <p>Coordenadora do Fórum Regional dos Conselhos Municipais de Educação do Vale do Taquari - FECME - UNCME</p> <p>Conselheira, Vice-Presidenta e Presidenta - Conselho Municipal de Educação de Teutônia - CME</p> <p>Coordenação Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação - SME - Teutônia</p> <p>Professora Municipal e Supervisora Escolar - Prefeitura Municipal de Teutônia</p>
Experiência de docência na Educação Básica	Professora da Educação Básica desde 1986
Experiência de docência na Educação Superior	<p>Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI</p> <p>Curso de Especialização Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - IFSul - Câmpus Venâncio Aires</p>
Experiência de docência na Educação a Distância	Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/0335655296150934

Nome	Josí Aparecida de Freitas
Função	Professora EBTT - supervisora pedagógica
Titulação	Doutora em Educação
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	Professora e supervisora pedagógica no IFSUL Câmpus Venâncio Aires (atual)

	<p>Chefe do departamento de Ensino, Pesquisa e extensão, no IFSUL Câmpus Venâncio Aires (atual - 2021 - 2025)</p> <p>Professora e supervisora educacional na Rede Municipal de Ensino de venâncio Aires (2006 a 2011)</p> <p>Professora na Rede Estadual de Ensino de Venâncio Aires (2000 a 2011)</p> <p>Integrante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Venâncio Aires (2008 a 2011)</p>
Experiência de docência na Educação Básica	<p>Professora e supervisora educacional na Rede Municipal de Ensino de venâncio Aires (2006 a 2011)</p> <p>Professora na Rede Estadual de Ensino de Venâncio Aires (2000 a 2011)</p> <p>Professora e supervisora pedagógica no IFSUL Câmpus Venâncio Aires (atual)</p>
Experiência de docência na Educação Superior	-
Experiência de docência na Educação a Distância	Tutora no Programa Pró-Funcionário (2012)
Link Lattes	http://lattes.cnpq.br/7314894813507134

8.6 Tabela de informações sobre o corpo de tutores

Não se aplica.

8.7 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo - Apêndice

II

Nome	Adelaide Marli Neis
Titulação/Universidade	Mestre em Educação

Nome	Adriane Loy Gabriel
Titulação/Universidade	Mestre em Medicina Veterinária

Nome	Anderson Camargo Ponsi
-------------	------------------------

Titulação/Universidade	Tecnólogo em Gestão Pública
-------------------------------	-----------------------------

Nome	André Ruschel de Assumpção
Titulação/Universidade	Especialização em Ensino de Filosofia e Sociologia

Nome	André Siebeneichler
Titulação/Universidade	Especialização em Direito do Trabalho e Processual Trabalho

Nome	Fernanda Machado
Titulação/Universidade	Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal

Nome	Fernanda Schwinden Dallamico Kirst
Titulação/Universidade	Mestrado em Educação

Nome	Gabriele Lais Mandler
Titulação/Universidade	Bacharelado em Análise de Sistemas

Nome	Giselle Schweickardt
Titulação/Universidade	Especialização em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos

Nome	Juliano Rafael Petersen
Titulação/Universidade	Especialização em Gestão Empresarial e Estratégica

Nome	Juliano Sanguêbuê da Silva
Titulação/Universidade	Bacharel em Administração

Nome	Luciane da Silva Conrad
Titulação/Universidade	Bacharel em Serviço Social

Nome	Marcelo Leivas Lucena
Titulação/Universidade	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial

Nome	Marcus Vinícius Marques de Vasconcelos
Titulação/Universidade	Técnico em Informática

Nome	Maria das Graças de Campos Melo Filha
Titulação/Universidade	Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana

Nome	Marúcia Ivandra Degli Sgualdi
Titulação/Universidade	Especialização em Corporeidade

Nome	Mirca Teresinha Cruz da Silveira
Titulação/Universidade	Especialização em Gestão de arquivos

Nome	Paula Deporte de Andrade
Titulação/Universidade	Doutora em Educação

Nome	Pedro Henrique Rovani
Titulação/Universidade	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Nome	Rafael Froelich Ramos
Titulação/Universidade	Ensino Médio completo

Nome	Raquel Maria Simianer
Titulação/Universidade	Pós-graduada em neuro aprendizagem

Nome	Ruth Mara Xavier Cruz
Titulação/Universidade	Ensino médio

Nome	Ruti Angela Barbosa de Oliveira
Titulação/Universidade	MBA em Gestão Empresarial

Nome	Sidinei da Silva Colombi
Titulação/Universidade	Bacharel em Ciências Contábeis

Nome	Tharso de Bittencourt Borges
Titulação/Universidade	Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da informação

Nome	Vanessa Fontoura Fischborn
Titulação/Universidade	Vanessa Fontoura Fischborn

Nome	Wagner Souza Saldanha
Titulação/Universidade	Especialista em Psicologia Escolar e Gestão